ANNO LXIII — NUMERO 112 — TERÇA-FEIRA 17 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Maio, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas e 55 minutos, pelo cabo submarino).

Foi nomeado desembargador do Tribunal da Relação de Goyaz o Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.

A Camara dos Deputados rejeitou hoje um requerimento de urgencia do Sr. conselheiro Francisco Antunes Maciel para que entrasse em discussão uma interpellação relativa á questão militar.

Foram eleitos hoje no Senado:

Presidente o Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbù;

1.° Vice-presidente o Sr. Antonio Candido da Cruz Machado;

2.° Vice-presidente o Sr. conselheiro Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Foi hoje explicada pelo Sr. conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza, ministro da fazenda, a recomposição havida ultimamente no gabinete.

S. Exc. declarou perante o Senado que o governo mantem o seu modo de proceder, e verberou o manifesto dos Srs. generaes Visconde de Pelotas e Manoel Deodoro da Fonseca, hontem publicado em o PAIZ.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 15 de Maio.

A Camara dos Deputados adoptou o projecto de lei relativo ao jury por 213 votos contra 49.

BERLIM, 15 de Maio.

O encerramento do parlamento prussiano teve lugar hontem.

A mensagem real agradece aos membros do parlamento o concurso prestado ao governo e menciona as boas relações com as potencias estrangeiras.

A mensagem não contém nenhuma declaração interessante sob o ponto de vista geral.

BERLIM, 15 de Maio.

O governo acaba de propôr ao Reichstag o estabelecimento na Allemanha de direitos da Alfandega sobre os assucares de todos as procedencias, a começar do 1.° de Agosto de 1888.

Estes direitos serão de trinta marcos por cem kilogrammas.

RIO DE JANEIRO, 16 de Maio.

A junta de hygiene propoz ao governo a suppressão das medidas quarentenarias para as procedencias do Rio da Prata.

E' provavel que o governo approve a proposta.

RIO DE JANEIRO, 16 de Maio, ás 5 horas e 15 minutos da tarde.

O Senado elegeu para presidente o conselheiro Cansanção de Sinimbú senador pela provincia de Alagôas.

O Sr. Barão de Cotegipe presidente do conselho, no correr de um discurso que pronunciou hoje perante o Senado daclarou que desapprovava completamente o procedimento do Sr. Visconde de Pelotas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Maio de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRO MAGNETICO

CAPITULO XVIII

INDUCÇÃO ELECTRO DYNAMICA E ELECTRO-MAGNETICA. BOBINA DE RUHMKORFF; EXPERIENCIAS MAIS NOTAVEIS E PRINCIPAES APPLICAÇÕES DESTE APPARELHO.

(*Continuação*)

Os effeitos calorificos são especialmente applicados á fusão dos metaes, e explosão de minas e torpedos.

Os effeitos luminosos são variaveis, segundo o meio em que são produzidos: no ar, manifestam-se por uma faisca brilhantissima, quo pode ter cerca de meio metro de comprimento; no vacuo, por um feixe de luz continua, tão intensa como a produzida por uma machina electrica de grande força, corando-se de vermelho o polo positivo e de roxo o negativo. As experiencias no vacuo teem melhor resultado quando feitas nos tubos de Geissler do que no ovo electrico, porque nos primeiros o vacuo é obtido na sua construcção, sendo, portanto mais perfeito, em tanto que, no segundo, o vacuo nunca se obtem completamente.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 1889

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de N. S. da Conceição de Villa Viçosa, presidente da Provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembéa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. A freguezia de Muribeca fica dividida em tres districtos de paz.

§ 1°. O 1° terá por limites o rio Jaboatão e a estrada que, partindo da margem direita deste rio, prolonga-se em rumo de Oeste, passa na frente da casa de José Nogueira e vai encontrar as divisões dos engenhos Capellinha, Megahipe de Cima, Salgadinho e Santo Estevão, comprehendendo o primeiro e terceiro destes engenhos.

§ 2°. O 2° comprehenderá todo o territorio ao sul da dita estrada e do rio, inclusive os engenhos Santo Estevão e Megahipe de Cima.

§ 3°. O 3° comprehenderá o territorio á margem esquerda do rio até o mar.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco 10 de Maio de 1887.

Pedro Vicente de Azevedo.

L. S.

Sellada e publica e presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1890

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica extincto o 2° districto de paz do municipio do Altinho, passando o respectivo territorio a pertencer ao 1° districto.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Maio de 1887, 66° da Independencia e do Imperio.

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

L. S.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1891

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza, de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica revogado o artigo 3° da lei n. 1859 de 1885 e restabelecido o juizado de paz de Pindoba na freguezia de Cruangy.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da Presidencia desta Provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Maio de 1887, 66° da Independencia e do Imperio.

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

L. S.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia da Provincia, aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1,892

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica dividida a freguezia de Cabrobó em dous districtos de paz, tendo o primeiro a denominação de districto da Matriz e o segundo de Ibó.

Art. 2.° O riacho Terra Nova servirá de divisão dos dous districtos, sendo da parte do poente o primeiro, da parte do nascente o segundo.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1876, 66° da Independencia e do Imperio.

L. S. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1,893

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Ficam supprimidos os districtos de paz de Serra Branca e S. Pedro da comarca de Ouricury, ficando ambos annexados ao 1.° districto.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Maio de 1887, 66° da Independencia e do Imperio.

L. S. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1,894

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica reduzido a um districto de paz a freguezia de Nossa Senhora do O' dos Prazeres de Maranguape.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia da Pernambuco, 20 de Dezembro de 1886, 66° da Independencia e do Imperio.

L. S. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1895

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolucção seguinte:

Artigo unico. Fica elevada á cidade a villa de Taquaretinga com a mesma denominação.

Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolucção pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Maio de 1887, 66° da Independencia e do Imperio.

PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

L. S.

Sellada e publicada a presente resolucção nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

LEI N. 1896

Pedro Vicente de Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, presidente pa provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1°. A freguezia de Vicencia se comporá de tres districtos de paz com as denominações de Vicencia, Trigueiro e Angelicas.

§ 1°. O 1° districto de Vicencia, terá par limites as freguezias de Nazareth e Tracunhaem até o engenho Cavalcante e d'ahi seguirá pela estrada de Mulatas até a estrada do engenho de Antonio José Coelho, e em frente deste engenho em direcção ta Varzea do Ouro até a casa de Joaquim Gonçalves da Silva Romeiro e seguindo pela estrada do Poço Comprido passando pela Chã do Sapé a encontrar os limites das freguezias de Bom Jardim e Timbaúba até a a divisão do engenho Jundiá com Peitanduba até a estrada que segue para o engenho Jundiá a encontrar os limites do engenho Canancira com Peitanduba, vai ao riacho deste nome e segue pelos limites de Cananieira a estrada do engenho Paraizo e por esta estrada aos limites da freguezia de Nazareth, engenho Matary, limites do antigo districto.

§ 2°. O districto de Trigueiro comprehenderá alem do antiga districto toda a parte do districto de Alliança que foi tirada do freguezia de Nazareth e hoje pertence a mesma freguezia de Vicencia.

§ 3°. O districto de Angelicas comprehenderá todo o demais territorio da freguezia.

Art. 2°. Ao actual 2° districto de paz de Alagôa do Carro, pertencerá toda a parte do antigo districto de Buenos-Ayres, que ficou pertencendo a freguezia de Tracunhaem.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portato, a todas as autoridades a que o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Maio de 1887,

L. S. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Maio de 1887.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE MAIO DE 1887

Concessa Cavalcante dos Santos.—Informe o director da Colonia Orphanologica Isabel.

Companhia Pernambucana.—N'esta data dirijo-me ao inspector da Thesouraria de Fazenda a respeito do pagamento requerido.

Empreza de illuminação a gaz desta cidade.—Em tempo será tomada a reclamação da supplicante na consideração que for de direito.

Bacharel Francisco Correia Lins Sobrinho.—Ficam justificadas as faltas a que allude o supplicante.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Pinto de Magalhães.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte no correio.

Francisco Accioli Lins.—Requeira ao Governo Imperial.

José Rodrigues Beirão.—Informe a Camara municipal do Recife.

José da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro Commandante das armas.

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Informe o director da Colonia Orphanologica Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de Maio de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 455—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de Maio de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, João Bernardo Bandeira de Mello, remettido pelo subdelegado de Ponta de Pedras, por disturbios e Marcolino Victoriano da Silva Marques, remettido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, como alienado até ter conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonia Maria da Conceição, Maria Guilhermina Francisca Bezerra, Simplicio José Teixeira Villas-Boas e José Francisco, por disturbios.

No dia 15:

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Francelina Maria da Conceição e Justina V. dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2° districto da freguezia de S. José, Theodoro José Tavares, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Candido Pereira da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos graves, Joaquim Pereira da Silva, José Maria do Paraizo e Raymundo Antonio Pereira da Silva, por disturbios e uso de armas defeza.

No dia 13 do corrente as 11 1/2 horas da noite e na rua do Giriquity do 1° districto da freguezia da Boa-Vista, o individuo de nome Manoel Augusto Vieira, conhecido por Manoel d'Abel, feriu gravemente com uma facada a Francelino dos Santos Araujo, conhecido por França Capão. O respectivo subdelegado tendo sciencia do facto para alli se dirigiu e na difficuldade de áquella hora encontrar um medico que se prestasse a vistoriar o offendido, fez transportar este para o hospital Pedro II, onde teve lugar essa deligencia.

Abriu-se o competente inquerito sobre o facto, e deligencia-se a captura do criminoso, que, se evadio logo após a perpetração do crime.

No lugar Campo Verde do 1° districto da Boa Vista, hontem, ás 4 horas da tarde o individuo de nome Candido Pereira da Silva, ferio com uma facada a João Caetano Ferreira, conhecido por João Callado.

O offensor foi preso em flagrante e contra elle se procede nos termos da lei, e o offendido foi transportado para o Hospital Pedro II afim de ser tratado. O subdelegado respectivo abrio o competente inquerito e nelle prosegue.

Communicou-me o delegado do termo de Gamelleira que no dia 7 do corrente, no Engenho Caxangá d'aquelle destricto, um empregado da linha ferrea do Bonito, conhecido por Cabo Sombra, ferio com uma facada, a Antonio Alves, que veio fallecer no dia seguinte.

Sobre este facto aquella autoridade está procedendo nos termos da lei.

No dia 6, deste mez, e no lugar Areticum do termo de Bonito, falleceu o individuo de nome Jovino de tal, em consequencia de espancamento que soffreu de João Affonso Bezerra de Melle, que foi preso e está sendo summariado. Já teve o conveniente destino o inquerito aberto sobre este facto.

Ainda naquelle dia e no mesmo districto no lugar Curraes, o individuo de nome João José da Silva, espancou barbaramente o sua propria mulher.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e abrio sobre elle o competente inquerito que já foi remettido ao juizo competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 4 DE MAIO DE 1887.

Presidencia do Sr. Dr. Barros de Lacerda

Aos 4 dias do mez de Maio de 1887, ao meio dia, no paço da Camara Municipal desta cidade, presentes os Srs. vereadores Dr. Barros de Lacerda, tenente-coronel Costa, capitão Alves da Fonseca, Tito Livio, capitão Deodato Torres, capitão Climaco da Silva, Luiz Rocha, major Antunes, Agostinho Bezerra, Neves Cardoso, capitão Samico, Dr. Sá Pereira e João de Amorim, faltando os demais senhores com participação.

O Sr. Dr. Barros de Lacerda na ausencia do presidente e vice-presidente da Camara, e na qualidade de mais votado assumio a cadeira da presidencia declarou que havendo numero legal abrio a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, o Sr. vereador João de Amorim pedio a palavra e disse que o protesto que acabava de ser lido na acta firmado pelo Sr. capitão Alves da Fonseca e outros Srs. vereadores, era menos exacto na parte que se referia a elle, pois não havia *forgicado* acta alguma apenas apresentara um substitutivo a acta que julgara infiel, e estava no seu direito; e concluio mandando a mesa um requerimento ou protesto que resolveu a Camara fosse transcripto no final da acta que acabava de ser lido.

O Sr. vereador Climaco da Silva, pedio a palavra e manifestou-se contra a redacção da acta, que não tinha referido tudo quanto se passara; que o seu collega Sr. Amorim não fallara em substitutivo e sim uma acta ou emenda, e que elle previra que succederia na acta toda esta mudança de nome pelo que havia chamado mais de uma vez a attenção do Sr. secretario; entretanto nada lhe valeu, fazendo outras considerações, invocou o testemunho do Sr. vereador Dr. Sá Pereira, que disse ser verdade tudo quanto dizia o Sr. vereador Climaco da Silva, e que elle não era homem que concordasse com tudo; tanto que tinha dado prova na sessão passada apresentando um requerimento no sentido de ser descriminadas as attribuições dos commissarios.

O Sr. vereador João de Amorim deu diversos apartes quando fallava o Sr. Climaco da Silva, contestando o mesmo senhor.

O Sr. capitão Alves da Fonseca pedio a palavra e disse que grande seria o debate que teria de incetar sobre a acta em discussão, mas que, como na outra sessão não fazia sem que o Sr. presidente mandasse retirar a força publica que se achava nas galerias, e mandou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que a força publica presente na sala das sessões constrangindo a liberdade dos Srs. vereadores, seja della retirada, afim de poder tomar parte na discussão da acta e mais actos que hoje houver de se proceder.

« Paço da Camara, 4 de Maio de 1887.—Alves da Fonseca. »

O Sr. presidente declarou que não punha em discussão e nem a votos o requerimento do Sr. capitão Alves da Fonseca; porém que a elle cumpria manter a bôa ordem e garantir os Srs. vereadores contra os desordeiros; que era melhor prevenir, que punir; e a força longe de coactar a liberdade, era pelo contrario a garantia da liberdade de todos os Srs. vereadores que podiam discutir livremente; não mandava portanto retirar a força que se achava nas galerias.

O Sr. capitão Alves da Fonseca, pedindo novamente a palavra, disse que desde que o Sr. presidente insistia em conservar a força publica na casa, elle não podia com a sua presença sancionar acto tão irregular e por isso retirava-se e declarou que ia escrever seu protesto na secretaria para ser lançado na acta, e retirou-se, e com elle os Srs. vereadores tenente-coronel Ferreira Costa, Tito Livio, Deodato Torres e Luiz Rocha.

O Sr. vereador Climaco da Silva declarou não acompanhar os seus collegas naquelle ponto, pois não se julgava prejudicado pela força publica que alli se achava para garantia de todos, pelo que ficava.

O Sr. presidente disse que a sessão não podia ser assim interrompida e frustrada pelo capricho; que não era licito a nenhum Sr. vereador prejudicar sob falso pretexto as funcções da Camara e por isso mandava convidar os supplentes que estivessem mais perto afim de que continuasse a sessão pois apenas bastava um.

O Sr. capitão Climaco da Silva, pedio a palavra e se oppoz fortemente contra a determinação do Sr. presidente em chamar supplente; dizendo ser isto contra a lei expressa, que só permitte chamar-se supplentes depois de deixar de haver sessão duas vezes consecutivas, por falta de numero, e devendo ser chamados os primeiros supplentes e não os que fossem encontrados primeiro, fez outras considerações e concluio declarando que não tinha se retirado por causa da força, mas que não podia consentir na chamada de supplentes, e por isso se retirava protestando contra o acto do Sr. presidente.

Em seguida compareceram os supplentes Antonio Arthur Moreira de Mendonça e Dr. João Clodoaldo Manteiro Lopes, e tendo este prestado juramento, tomaram ambos assento, e havendo numero legal o Sr. presidente disse que quando se retiraram os Srs. vereadores estava a acta em discussão conjuntamente com o requerimento do Sr. vereador João Amorim e ia pôr a mesma e o requerimento a votos, sendo ambos approvados, mandando a Camara que fosse transcripto o referido requerimento, abaixo da mesma acta o que foi feito.

Em seguida o Sr. presidente leu o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, dando sciencia a camara ter approvado a planta para o novo encanamento de esgoto da companhia Drainage.—Inteirado.

Outro do mesmo pedindo informações sobre o pagamento de impostos atrasados e de multas a que se refere Antonio Joaquim Cascão, em recurso dirigido a presidencia.—A secretaria que informe, ouvindo a contadoria.

Outro do Dr. advogado da camara, informando sobre a petição que D Isabel Lucas da Silva dirigio á assembléa provincial.—Ao engenheiro em vista da informação.

Outro dos Srs. vereadores capitão Joaquim Alves da Fonseca, tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa e capitão José Rufino Climaco da Silva declarando não aceitarem as commissões para que foram nomeados por julgarem nullos e irritos os actos praticados pela camara em sessão de 27 do findo.—Inteirado.

O Sr. presidente nomeou para a mesma commissão os Srs. vereadores Luiz Bernardo Castello Bránco da Rocha, capitão Deodato Gonçalves Torres e Tito Livio Soares.

Um officio do fiscal do 2° districto de S. José, communicando ter remettido para o deposito 18 porcos, que foram apprehendidos por andarem vagando nas ruas.—Inteirado

Outro do Dr. inspector da hygiene de Pernambuco pedindo providencias afim de não serem aceitos attestados de obitos firmados por Frederico Chaves Junior e Fabio Xavier de Souza Fonseca, que não possuem titulo legal para assim poder praticar.—Já se providenciou.

Outro do fiscal do 1° districto de Affogados mostrando a urgente necessidade de limparem-se as vallas de esgoto das aguas.—Ao Sr. commissario de limpeza.

Outro do fiscal da Magdalena communicando que a estrada nova da Torre, precisa da collecação de um cano para dar esgoto as aguas de chuva.—Ao Sr. engenheiro para informar.

Outro do fiscal do 1° districto da Boa-Vista, communicando existir no deposito daquella freguezia grande quantidade de materiaes, que tem sido alli depositados em virtude do artigo 104 da lei n. 1,129, que não prevendo o caso de não ser paga a multa deixa duvidas sobre o destino que se deva dar aos mesmos e conclue dando sciencia a camara ter descoberto em casa do individuo de nome Joaquim Basto, e já sobre um cavallo os quartos de um boi que verificou pertencer ao Sr. Alfredo Gibson e prevendo que não appareceria o dono do boi, havia tomado a deliberação de fazer deter no deposito o cavallo que o conduzia e o couro do boi mandando o salgar.—A camara resolveu que o Sr fiscal affixasse edital por 30 dias convidendo os donos do materiaes a virem reclamar os mesmos sob pena de ser arrematados perante o juiz de paz daquella freguezia. Quanto a apprehensão do cavallo a camara não pode approvar, recommendando ao Sr. fiscal que faça logo entrega daquelle animal a seu dono e lavrasse o termo de multa.

Em seguida foi entregue ao Sr. presidente por um guarda municipal o protesto abaixo transcripto:

Camara Municipal da cidade do Recife, 4 de Maio de 1887.—Continuando a força publica a cercar o edificio da Camara invadido até o recinto das sessões, e constituindo este facto um attentado e uma coacção, contra a qual já protestamos na sessão de 27 de Abril, os abaixo assignados protestam novamente contra elle, bem como contra todos os actos nullos e irritos da camara, e retiram-se porque a sua presença sanccionaria o escandalo e concorreria para o aviltamento que desejam evitar da instituição municipal.

Outrosim, protestam nos termos porque acabava de fazer o Sr. vereador Climaco da Silva, de não ter sido posto em execução o modo indicado no art. 22 § 4 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881.

Com relação á chamada de supplentes de vereadores, tanto que foram chamados supplentes que estavam na ante-sala sem serem previamente convocados com exclusão do primeiro na ordem da votação.—Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Joaquim Alves da Fonseca, Tito Livio Soares, Deodato Gonçalves Torres, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

O Sr. presidente disse que a camara acabava de ouvir lêr o protesto enviado pelos Srs. vereadores, primeiramente por ter a força publica invadido até o *recinto das sessões*, todos estão vendo que não ha maior inverdade; a força tem se conservado nas galerias, para conter alguma perturbação da ordem, quanto á segunda parte não é exacto que não tivessem sido convocados os seis mais votados, tanto que na sessão de 17 do mez findo prestou juramento o Sr. Padilha, na qualidade de 1° supplente; e depois os dous immediatos por não se achar presente o Sr. Padilha; assim como acabava agora de succeder, tomando assento o 3° e 4° supplentes, por não se acharem presentes o 1° e 2°; não via neste facto motivo para protesto, desde que a minoria obstinadamente pretendia com seus manejos privar a camara de funccionar, com grave prejuizo do municipio.

O Sr. vereador João Amorim disse que entendia não dever ser transcripto na acta o protesto por não exprimir a verdade.

O Sr. Dr. Sá Pereira opina em sentido contrario, isto é, que em todo caso se devia mandar transcrever na acta, e assim foi resolvido; propondo o Sr. major Antunes que se declarasse na acta que a camara negava a veracidade dos factos allegados da existencia da força publica na sala das sessões, o que tambem foi approvado.

Em seguida, continuando o Sr. presidente no expediente, expoz á camara o pedido que em petição fazem o Dr. João Vieira e capitão Ernesto Vieira de Araujo, para que a camara lhe mande dar a cordeação do muro que pretendem levantar em um seu terreno, entre a rua da Aurora e da União, o qual se acha em aberto, estando a licença paga.

O Sr. vereador João Amorim, pedindo a palavra, disse que era verdade ter concedido a licença pedida pelos Srs. Vieira de Araujo; mas que depois chegando ao seu conhecimento que dito terreno estava destinado a um jardim do Gymnasio e que havia sido aterrado pelo governo hesitava se devia ou não conceder a licença, e por isso ordenou ao Sr. engenheiro que por ora não désse a cordeação; que entendia mais acertado consultar-se ao Exm. Sr. presidente da provincia.

O Sr. Dr. Clodualdo pensa de modo contrario, diz que a camara era uma corporação meramente administrativa e nada tinha que ver se o terreno pertencia a Pedro ou a Paulo; dava a licença aquem lhe requeria, quanto ao aterro lhe parecia haver engano da parte do Sr. commissario de edificações, como quer que achava que se devia conceder a cordiação assignando os requerentes o devido termo de responsabilidade.

O Sr. João Amorim insiste em ser ouvido as obras publicas por intermedio da Presidencia.

O Sr. Presidente disse que a camara podia logo resolver este negocio, mandando dar a cordeação, mas que submettia a indicação do Sr. João Amorim a votos, e sendo approvada foi resolvido que o secretario redigisse o officio para a Presidencia.

Outra petição de Mendonça Primo & C. pedindo isenção de multa.—Indeferido.

Outra de Antonio de Medeiros Carneiro offerecendo a camara 20 palmos de terreno na Estrada Nova de Caxangá por onde tem de passar uma estrada com a condição da camara comprar-lhe outros 20 palmos por 100$.

A camara resolveu agradecer por não puder acceitar.

Outra de André Rampk pedindo licença para concertar o predio n. 17 da estrada dos Afflictos.—Conceda-se.

Outra de Antonio Fernandes da Veiga, arrematante do serviço da limpeza da freguezia de S. Antonio pedindo para que lhe seja recebida a respectiva fiança na importancia proporcional ao tempo em que lhe é permettido o alludido contracto—Depois de algumas observações feitas pelo Sr. Dr. Sá Pereira foi indeferida a petição.

Outra de Mello Correia & C. pedindo á camara providencias para evitar que o fiscal os esteja privando de abrir o seu estabelecimento nos domingos e dias santificados, achando-se elles comprehendidos na excepção da lei.—Informe o fiscal respectivo.

Outra de Joaquim Manoel Ferreira de Souza pedindo a approvação de uma planta que offerecia e pedindo cordeação para murar o seu sitio no Monteiro.—Conceda-se de conformidade com a informação do engenhiero.

Outra de Antonio de Burgos Ponce de Lion, escrivão do crime pedindo o pagamento de custas.—Passe-se mandado, em vista das informações.—Tiveram o mesmo despacho mais duas petições pedindo pagamento de custas, sendo uma do Dr. Borges Diniz, e outra de José Maria Ferreira França.

Outra de Virginio Horacio de Freitas, pedindo que a camara o indemnise das despezas que fez com a construcção de uma salgadeira, visto lhe ter privado do uso da mesma com o contracto que com José Eleuterio de Azevedo.—Ao Sr. commissario do Matadouro.

Outra de Fiuza Lima & C. pedindo licença para abater gado no Matadouro do Arraial expondo a carne a venda nesta cidade sujeitando-se ao pagamento de todos os impostos devidos ao Matadouro da Cabanga — Ao Sr. commissario dos matadouros.

Outra do secretario da camara pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde aggravada ultimamente como provava com attestados medicos.—Foi concedida na fórma da lei, em vista dos attestados.

Outra da empreza jornal *A Provincia* pedindo o pagamento da quantia de 167$500 que lhe era devedôra a Camara como se via das contas juntas.

Depois de explicações dadas pelo Sr. vereador major Antunes, a Camara resolveu que se pagasse as custas de conformidade com o resolvido em sessão de 2 de Março do corrente anno, constante do requerimento do Sr. vereador Antunes, isto é, sómente o pedido por aquelle Sr. vereador, que é o que foi resolvido em sessão.

O Sr. vereador Neves Cardoso pedio a palavra e disse que tinha dous requerimentos que apresentar a Camara; o primeiro era que requerendo que a Camara impuzesse as multas em que incorrera o contractante da publicação dos trabalhos desta Camara por ter faltado a clausula 1ª do seu contracto, tendo deixado de publicar não só o edital convocando a sessão extraordinaria para o dia 19 de Abril ultimo, como tambem a acta que foi approvada na sessão de 27 d'aquelle mez, e mandou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se imponha a multa de 20$ ao contractante da publicação dos trabalhos desta Camara no jornal *Provincia*, por ter faltado a clausula 1ª de seu contracto não tendo hoje publicado a acta approvada na sessão de 27 de Abril ultimo; e mais a de 20$ por ter deixado de publicar o edital convocando a sessão extraordinaria para 19 d'aquelle mez, sendo o recebimento feito nos termos do mesmo contracto. Em 4 de Maio.—Neves Cardoso. »

Em discussão o requerimento o Sr. Dr. Sá Pereira disse que era preciso saber se quando a secretaria enviava a acta o Sr. presidente mandou chamar o empregado encarregado da remessa e este provou com o protocollo ter sido a remessa feita no dia 28, em face do que a votos o requerimento foi approvado, e mandou-se que se fizessem as communicações necessarias.

O mesmo Sr. vereador Neves Cardoso, disse

MUTILADO

que o seu segundo requerimento era sobre casas que, contra as posturas, tinham depositos de polvora, que isto era um grande prejuizo, que a Camara devia dar uma providencia qualquer e com a maxima urgencia.

O requerimento é o seguinte:

« Requeiro que a Camara providencie com urgencia de forma a acabar com os depositos de polvora, que me consta existirem em alguns armazens de sal no 2º districto da freguezia de S. José, fazendo assim cumprir o art. 129 da lei n. 1,129. Em 4 de Maio de 1887.—Neves Cardoso.»

Em discussão o requerimento, o Sr. Agostinho Bezerra, disse que tambem havia sido informado existir um deposito de polvora na rua Imperial perto da via ferrea de S. Francisco por onde passavam diariamente os trens d'aquella via, podendo-se dar de momento uma explosão, que era prudente prevenir.

Foi approvado o requerimento resolvendo a Camara que se recommendasse aos fiscaes respectivos a fiel execução das posturas, informando os mesmos a Camara a respeito com urgencia.

O Sr. vereador Agostinho Bezerra, pedio a palavra e disse que como commissario de limpeza, era de seu dever dar conta á Camara da despeza feita com aquelle serviço durante o mez de Abril proximo passado a qual elevou-se a somma de 2:734$180 a saber 2:199$140 dispendido com a limpeza das quatro freguezias, 205$840 com o pessoal do Hospicio que se occupa em espalhar o lixo deitado não só pelas carroças da limpeza publica como o conduzido pela companhia Drainage, 18$200 com o pessoal que espalha o lixo deitado no cáes do Ramos e praia de Santa Rita, 140$ com os ordenados dos empregados que se occupam com a limpeza das latrinas e mictorios, o que em tudo prefaz a quantia acima mencionada de 2:734$180, notando-se que os trabalhadores da limpeza muitas vezes são distrahidos com correcção de animaes.

Continuando o mesmo Sr. vereador disse que observando que o preço das vassouras e ferramentas fornecidas para o trabalho da limpeza era excessivo, não só procurava quem fornecesse por menos, como ordenara que a quantidade de vassouras e ferramentas fossem incluida na folha da semana, recebendo o cabo a importancia e fazendo logo prompto pagamento ao fornecedor; disse ainda que podia affiançar a Camara que as vassouras e mais ferramentas eram iguaes as que antes se comprava, tudo da mesma qualidade das que eram fornecidas com excepção das enxadas que em lugar de serem de aço são de ferro por se prestarem melhor ao trabalho, pois as outras quebravam-se muito no calçamento e que os preços porque eram antes fornecidos fazia grande differença pois antes as vassouras custavam 2$500 cada uma e hoje da mesma qualidade a Camara está comprando a 1$800, as pás que se pagavam a 2$500 custam hoje a Camara 1$400, os siscadores e enxadas que se compravam o primeiro a 1$000 e o segundo a 1$400 custam hoje a Camara 1$ e 600 rs., e concluio dizendo que pensava ter feito sempre alguma economia sem prejuizo algum para o serviço.

O Sr. presidente declarou que a Camara ouvira com muita attenção a exposição feita pelo nobre commissario e que era digno de louvor.

O mesmo Sr. presidente disse que lhe havia passado dar sciencia a Camara do exame que procedera nos livros a cargo dos fiscaes que determinara o comparecimento de todos com os seus livros no paço desta Camara e examinando os ditos livros viu que só dous fiscaes tinham a escripturação mais ou menos regular, os mais estavam em atrazo e alguns quasi que não tinham escripturação alguma, mais que ainda nessa sessão não podia se occupar desta materia, pois a hora já se achava esgotada, pelo que levantava a sessão aguardando-se para outra occasião.

Eu, Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.—Francisco do Rego Barros de Lacerda, pro-presidente.—João José de Amorim.—Dr. Sá Pereira.—Antonio Samico de Lyra Mello.—Gabriel L. das Neves Cardoso.—Demetrio de Gusmão Coelho.—Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—João Francisco Antunes.—João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE MAIO DE 1887

Bellarmino Carneiro—Certifique-se.

João Antonio de Almeida.—Volte-se ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer a requisição.

Tiburcio de Oliveira & C.—Venham por intermedio do Consulado.

Irmandade de S. Pedro dos Clerigos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel da Silva Nogueira, Francisco Damião Cavalcante Pessoa, Irmandade de S. Pedro, Josepha Maria do Espirito Santo, Raymundo Bernardo Laserre.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

— 16 —

Officio do procurador dos Feitos.—Informe o Contencioso.

Pret da guarda civica.—Examine-se.

Contas do vigario de Iguarassú e José de Almeida & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Mendes Bastos.—Certifique-se.

Jovimiano da Rocha Pereira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. chefe de policia, Companhia de Santa Thereza e Francisco Joaquim Pereira da Costa.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Francisco Antonio Tavares.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

(Conclusão)

E' lido, apoiado, e sem debate regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora para continuar a discussão.—Lourenço de Sá.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 3.ª discussão do projecto n. 2 deste anno.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) requer o encerramento da discussão.

O Sr. José Maria (pela ordem) pede que se verifique se o pedido é feito nos termos do Regimento.

O Sr. Rosa e Silva—(1º secretario) responde affirmativamente.

Posto a votos o requerimento do encerramento, é approvado.

Em seguida é posto a votos o projecto e é approvado e remettido a commissão de redacção.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 115 de 1886.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 1. Additivo. Fica supprimido o 4º districto de paz de Afogados, cujo territorio passará a pertencer ao 3º—Costa Ribeiro.

N. 2. Fica extincto o 2.º districto de paz do Altinho, ficando o respectivo territorio pertencente ao 1.º—Rodrigues Porto.

N. 3. A freguezia de Vicencia se comporá de tres districtos de paz com as denominações:—1.º de Vicencia; 2.º de Trigueiro e o 3.º de Angelicas.

O 1.º districto de Vicencia terá por limites as freguezias de Nazareth o Tracunhaem, até o engenho Cavalcante e dahi seguirá pela estrada de Mulatas até a estrada do engenho de Antonio José Coelho e em frente deste engenho em direcção á Varzea do Ouro até a casa de Antonio Gomes, e dahi pela estrada á casa de Joaquim Gonçalves da Silva Romeira e seguindo pela estrada de Poço Comprido, passando pela Chã do Sopé a encontrar os limites das freguezias de Bom Jardim e Timbauba, até a estrada que segue para o engenho a encontrar os limites do engenho Canavieiras á estrada do engenho Paraiso e por esta estrada aos limites da freguezia de Nazareth, engenho Matury limites do antigo districto.

O 2º districto de Trigueiro comprehenderá além do antigo districto de Alliança que foi tirado da freguezia de Nazareth e hoje pertence á mesma freguezia de Vicencia.

O 3º districto de Angelicas comprehende todo o demais territorio da freguezia.

Ao actual districto de Alogoa do Carro pertencerá toda a parte do antigo districto de Buenos-Ayres, que ficou pertencendo a freguezia de Tracunhaem.—Herculano Bandeira.

N. 4. Offereço como emenda o projecto n. 82 do anno passado.—Soares de Amorim.

N. 5. Fica creado mais um districto de paz na freguezia de S. José desta cidade, tendo por limite o 2º districto policial.—José Maria.

N. 6. Apresento como emenda o projecto n. 16 de 1886.—Barros Barreto Junior.

N. 7. Fica creado um districto de paz na freguezia de Barreiros, com os limites do actual districto de subdelegacia.—João de Oliveira.

N. 8. Fica pertencendo ao 1º districto de paz da freguezia de Santo Agostinho do Cabo todo o territorio do engenho Novo do Cabo.—Visconde de Tabatinga.—Barão de Itapissuma.

N. 9. Supprima-se o 2º districto de paz de Itamaracá em Camari—José Maria.

N. 10. Offereço como emenda o projecto n. 12 de 1886.—Gomes Parente.

N. 11. Fica creado mais um districto de paz na Escada, tendo por limites o povoado de Cambão Torto.—José Maria.

N. 12. Offereço como emenda o projecto n. 99 do anno passado.—Gomes Parente.

O Sr. João Alves (pela ordem) requer e a casa concede o encerramento da discussão.

Posto a votos o projecto é approvado com as emendas ns. 2, 3, 4, 6, 10 e 12, sendo as demais rejeitadas.

O Sr. João de Sá (pela ordem) requer, e a Assembléa concede a dispensa do intersticio, para que este projecto entre na ordem do dia da sessão seguinte.

Entra em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n. 8 deste anno.

Veem á mesa dous requerimentos: um, do Sr. José Maria, pedindo preferencia para ser discutido o projecto n. 41; e outro, do Sr. Barão de Itapissuma, tambem requerendo preferencia para a discussão do projecto n. 22, ambos deste anno.

O Sr. presidente declara não poder aceitar nenhum dos requerimentos, por não se acharem os projectos de que tratam na 2.ª, mas na 1.ª parte da ordem do dia.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Eu acho, Sr. presidente, que V. Exc., embora tenha boa intenção, não interpreta bem o regimento.

Embora V. Exc. tenha collocado na 1.ª parte da ordem do dia o projecto de força policial, elle póde perfeitamente passar da 1.ª para a 2.ª parte. O que não se póde é antepôr á discussão dos projectos de orçamento e força publica a de um projecto qualquer, sem importancia, que não seja de interesse publico.

Mas entendo que a preferencia para a discussão das leis annuas não póde ser negada, embora estejam em outra parte da ordem do dia.

Assim espero que V. Exc., reflexionando melhor modifique a sua opinião.

O Sr. Presidente — Não posso modificar a minha opinião, porque o regimento é expresso nesta parte.

Continúa a discussão do art. 1.º do projecto n. 8 deste anno.

O Sr. José Maria—Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. José Maria.

O Sr. José Maria—Ha seriedade, Sr. presidente, nas palavras do nobre deputado que compõem a maioria desta casa, quando dizem que desejam terminar os nossos trabalhos dentro do praso legal?

Ss. Excs desejam effectivamente que no dia 2 de Maio esteja esta casa fechada?

O Sr. Gaspar de Drummond—Não é possivel.

O Sr. José Maria—Eu creio tambem que não. Os nobres deputados veem que o orçamento provincial ainda não foi approvado, que o projecto de orçamento municipal está ainda, pode-se dizer em 2ª discussão, e terá de soffrer 3ª e é provavel que os nobres deputados da bancada opposta apresentem emendas que terão mais outra discussão. O projecto de força policial que apenas hontem foi aqui apresentado tem de passar por largo debate e conseguintemente os nossos trabalhos não estarão encerrados no praso do regimento, como dizem os nobres deputados.

Se Ss. Excs. effectivamente querem encerrar no praso regimental os nossos trabalhos concorram comnosco, com os membros da minoria, para que se discutam somente os projectos de orçamentos e de força publica.

Mas longe de assim acontecer Ss. Excs. abandonam esses projectos, os nossos requerimentos pedindo preferencia para essas materias, com o fim, com o intuito de submetterem á discussão projectos sem importancia, que não trazem a minima utilidade publica, como seja este que V. Exc. submetteu a debate, preterindo muitos outros, que embora não sejam de grande alcance, encerram todavia em si algum interesse publico.

De que trata esse projecto, Sr. presidente?

Cogita-se apenas de elevar á cidade a villa de Taquaretinga.

Que motivos de ordem publica, que vantagens traz para os povos daquella localidade a passagem dessa medida?

Ao contrario eu penso que todos virão a soffrer porque os impostos terão de augmentar.

Um Sr. Deputado—Desse modo nunca se elevariam as villas á cidade.

O Sr. José Maria—Se se tratasse de uma localidade mais adiantada, onde houvesse mais recursos, seria aceitavel.

Todos nós sabemos que Taquaretinga é uma villa atrazada, sem importancia

O nobre deputado representante daquelle districto, primeiro signatario do projecto, o Sr. João Alves, não comprehende que vai prejudicar até os direitos dos habitantes daquella localidade.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, eu sento-me aguardando-me para discutir o art. 2º.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão do art. 1º.

Não havendo numero procede-se á chamada e fica adiada a votação.

E' tambem adiada a discussão do art. 2º do mesmo projecto.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: 1ª discussão do projecto n. 5, 3ª do de n. 12, ambos deste anno, do de n. 105 de 1886 e continuação da antecedente.

28ª SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e discussão da acta.—Observações pela ordem dos Srs. José Maria e Visconde de Tabatinga.—Continua a discussão do requerimento dos Srs. Praxedes Pitanga e José Maria.—Discurso do Sr. Praxedes Pitanga.—Votação e regeição do requerimento.—Discussão de um novo requerimento do Sr. José Maria sobre negocios de Bom Jardim.—Discursos dos Srs. José Maria e Rogoberto.—1ª parte da ordem do dia.—Encerramento da discussão das emendas offerecidas ao projecto n. 9 e votação das mesmas.—3ª discussão do projecto n. 22 deste anno—Leitura e apoiamento de emendas.—Discurso do Sr. Ratis e Silva—2ª parte da ordem do dia.—Approvação dos projectos n. 12, 13 e 8 todos deste anno—Approvação em 3ª discussão do projecto n. 3 e em 1ª do de n. 36—1ª discussão do projecto n. 5 deste anno.—Approvação do mesmo e dos de ns. 4 e 74.—2ª discussão do projecto n. 20 de 84, art. 2º—Discurso do Sr. João de Oliveira e encerramento da discussão.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Coelho de Moraes, Visconde de Tabatinga, Antonio Victor, Rogoberto, João Alves, Barros Barreto Junior, Augusto Franklin, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Rego Barros, Herculano Bandeira, Gonçalves Ferreira, Ferreira Velloso, Costa Gomes, Gomes Parente, Sophronio Portella, Barão de Itapissuma, Praxedes Pitanga, Soares de Amorim, Rosa e Silva e Rodrigues Porto, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Juvencio Mariz, Affonso Lustosa, João de Oliveira, Ferreira Jacobina, Amaral, André Dias, José Maria, João de Sá, Julio de Barros, Costa Ribeiro, Barão de Caiará, Regueira Costa e Drummond.

Faltam os Srs. Lourenço de Sá e Solonio de Mello,

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia do Amazonas, accusando e agradecendo a remessa dos Annaes desta Assembléa de 1886.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal da villa de Pedra, pedindo que sejam reformados os limites daquella freguezia.—A commissão de estatisca e divisão civil e ecclesiastica.

Outro da mesma, pedindo que seja submettido á discussão o seu codigo de posturas—Inteirada.

Uma petição de Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, requerendo que se consigne a necessaria quota para a Camara Municipal de Goyanna pagar-lhe o saldo que lhe deve, de defezas que fez no jury.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Nicomedes da Costa Cabral, arrematante do imposto de 320 réis, por carga nas feiras do Bonito, requerendo um abate nunca inferior a metade do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de D. Marianna Augusta de Mello Rodrigues, viuva do professor João José Rodrigues, e suas filhas, requerendo pagamento das gratificações estatuidas pelos art. 43 da lei n. 1,860 e 118 do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885.—A' commissão de instrucção publica.

E' sem debade approvado um parecer da commissão respectiva sobre a redacção do projecto n. 2 deste anno.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente eu venho fazer ligeiras considerações. V. Exc. sabe e está no dominio da casa, que este relogio mantem se sempre atrazado: é relogio de dedo e isto traz grande inconveniente para mim.

Fiquei contente, satisfeito, ao ver que estava um individuo bolindo no relogio; pareceu-me que ia adiantal-o e por consequencia acertal-o, porque elle se achava atrazado 25 minutos. Acabo de observar, porém com pasmo que longe de ter sido adiantado os 25 minutos, o contrario atrazaram mais 10 minutos, de sorte que temos agora um atrazo de 35 minutos.

Eu pergunto a V. Exc. por que razão e por ordem de quem foi mais atrazado hoje do que estava? Que conveniencia de ordem publica é esta para V. Exc. querer prejudicar a nós com o atrazo do relogio?

Eu peço, eu rogo, eu imploro até de joelhos para que V. Exc. mande acertar o relogio, ao menos que V. Exc. queira a todo o transe desmoralisar esta instituição mais do que ella se acha.

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem.)—(Não devolveu o seu discurso).

Continua em discussão o requerimento dos Srs. Praxedes Pitanga e José Maria pedindo varias informações á presidencia da provincia.

O Sr. Praxedes Pitanga—Lamento Sr. presidente, que não se ache presente o meu illustre amigo, o Sr. Gaspar de Drummond, que me havia convidado para uma discussão de interpretação sobre hermeneutica juridica.

Não estando, porém S. Exc. presente e não me tendo demovido com os seus argumentos da crença em que estou de que ao presidente da provincia não assistio razão para negar ás viuvas dos professores a gratificação que lhes era concedida por lei; mantenho ainda de pé a convicção de que S. Exc. não podia interpretar de maneira desfavoravel os arts. 117 e 118 do regulamento de 1884, que fizeram vigorar artigos identicos do regulamento de 7 de Abril de 1879.

Não se achando presente o illustre deputado, não quero voltar á questão, porque estou convencido que na parte que póde ser remediada, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ainda poderá reconsiderar o seu acto e attender, a exemplos de factos anteriores, a recursos que os mesmos pretendem apresentar a S. Exc.

Se a bancada conservadora entender que o meu requerimento contém alguma palavra que possa molestar a S. Exc. póde votar contra elle; mas se, ao contrario, os nobres deputados virem que o requerimento é apenas filho do desejo que tenho de ouvir a palavra de S. Exc. na explicação desses factos, insisto em que o requerimento seja sujeito á deliberação da casa e aguardo o resultado delle para, caso venham a esta Assembléa as informações que peço, entrar directamente na apreciação do acto de S. Exc.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é rejeitado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe se o governo tem sciencia das perseguições que se estão praticando em Bom Jardim com annuencia da policia, que contra os liberaes e conservadores dissidentes, e com fins eleitoraes.

« S. R.—José Maria. »

O Sr. José Maria—Sr. presidente, a assembléa deve estar lembrada do que occorreu na comarca de Bom Jardim até o fim do anno passado.

Todos devem saber que o governo desencadeou a mais tremenda das perseguições contra os liberaes e os conservadores dissidentes dessa comarca, não tendo sido mesmo poupado o illustre chefe conservador d'aquella localidade, representante do 5º districto e nosso distincto collega o Sr. Rogoberto.

O Sr. Rogoberto—O chefe da localidade é o Sr. Dr. Francisco de Lacerda.

O Sr. João de Oliveira—Eu acho que é V. Exc. o chefe conservador da comarca de Bom Jardim.

O Sr. Rogoberto—Não, senhor.

O Sr. Jose Maria—O aparte do nobre deputado vem mostrar á saciedade que as minhas palavras encerram uma verdade.

S. Exc., que se tem conservado um pouco prudentemente nesta sessão, não poude todavia neste momento deixar de dar-me um aparte tão significativo, que demonstra que effectivamente os povos de Bom Jardim não são como as demais localidades da provincia, considerados cidadãos, mas apenas subditos de um senhor feudal....

O Sr. Rogoberto—Senhor absoluto.

O Sr. José Maria—... que dirige á sua vontade e a seu talante aquella propriedade. São verdadeiros servos da gleba, que rendem homenagem a Czar, que peço permissão para chamar caricato, desde que não é de todas as Russias.

Porém, como dizia, a Assembléa tem conhecimento do estado anarchico que ia pelo Bom Jardim, do que deu testemunho o nobre deputado que vem de me honrar com o seu aparte.

Entretanto parecia-me que o mar procelloso tinha-se aplacado um pouco, que a bonança vinha substituir a tempestade, que a perseguição tinha diminuido, que os dissidentes iam sendo mais ou menos considerados pelos cabos do donatario daquellas paragens; mas as ultimas noticias que chegaram ao meu conhecimento demonstram cabalmente que eu eu laborava em erro, ou que apenas tinha-se concedido um armisticio de muito pouco tempo, visto como novas e talvez maiores perseguições já começaram a ser postas em pratica.

Acha-se nesta cidade foragido com receio das ameaças que se lhe tem feito, posso dizel-o, um dos meus mais illustres correligionarios, chefe liberal d'aquella localidade, o Sr. major Leitão.

Tenho tambem conhecimento de que não ha muitos dias em um estabelecimento commercial fôra um moço meu correligionario injuriado e ameaçado de ser chibateado por um agente da policia pelo simples facto de pedir a um eleitor que alli se achava, que o acompanhasse até a casa de seu amigo que queria dar-lhe algumas palavras.

O Sr Rogoberto—A chamado de um amigo meu.

O Sr. José Maria—A chamado de um amigo de nobre deputado

O Sr. Herculano Bandeira—Vê V. Exc. que não havia motivo para isso.

O Sr. José Maria—E' justamente o que admiro—que sem haver o menor motivo para isto se insulte, se injurie, se ameace uma pessoa.

E' exactamente por não haver motivo algum que reclame um grande excesso, uma perseguição sem nome, que me animo a vir dar deste facto monstruoso conhecimento á assembléa.

Consta-me, Sr. presidente, que tudo isto é devido ao facto de ter sido marcada para o dia 23 de Maio a eleição municipal d'aquella localidade.

O Sr. Barão de Itapissuma—Estão preparando o terreno.

O Sr. José Maria—Diz-se que o governo vencerá por todos os modos e por isso procura desde já sgeitar os negocios, lançando o terror no seio dos liberaes e dos dissidentes, para ver se por este meio consegue que elles não concorram á eleição.

Se, porém, a despeito disto os liberaes e os conservadores dissidentes forem tenazes e concorrerem á eleição, então outro meio mais efficaz será empregado.

Eu tenho noticia, Sr. presidente, de que essas autoridades policiaes tem cabalado desbragadamente em Bom Jardim.

Um Sr. Deputado—Como em Garanhuns.

O Sr. Antonio Victor—Não apoiado.

O Sr. José Maria—V. Exc. sabe que em sua comarca o partido conservador está dividido. Um grupo segue o governo, e outro é perseguido. V. Exc. é chefe de um desses grupos.

Eu não sei se V. Exc. pertence a fracção governista ou a fracção contraria, mas V. Exc. sabe que alli ha dous grupos, um dirigido pelo juiz de direito e outro dirigido pelo Sr. Villa-Nova.

O Sr. Antonio Victor—Eu sou governista, sou conservador e não tenho desharmonia nem com o meu partido, nem com o governo.

O Sr. João de Oliveira—Mas ha dias V. Exc. teve um desgostosinho.

O Sr. José Maria—No dominio liberal faziam completa abstenção as autoridades policiaes nos pleitos eleitoraes. Hoje, porém, as cousas estão mudadas, voltamos ao antigo systema, ao systema atrazado da cabala policial, do emprego da força, da corrupção, de onde resulta que a eleição não é a expressão genuina da vontade popular, mas retrogradou ao tempo do cacete, sendo feito á vontade do governo que é o todo poderoso.

Felizmente vem em meu auxilio o nobre deputado membro da bancada opposta, corroborando este acerto que eu venho de externar. S. Exc. apresentou uma carta assignada pelo delegado de policia, em que cabala para a eleição que se tem de realisar de hoje á um mez. S. Exc. ainda affirma que em 14 deste mez o delegado de policia cabalava em favor do governo para uma eleição que se tinha ainda de realisar em 23 de Maio proximo futuro.

Um Sr. Deputado—Quem é o delegado d'alli?

O Sr. José Maria.—Eu não conheço. Diz, porém, o nobre deputado que a cabala é feita, não em favor do governo, mas em favor do donatario d'aquellas paragens, o Sr. Dr. Francisco de Lacerda. Se S. S. é membro do partido conservador, do partido que está no poder, a conclusão logica é que sendo a cabala feita em favor do donatario, é *ipso facto* em favor do governo. O nobre deputado deve saber perfeitamente que se o governo não viesse em seu auxilio as autoridades não estariam de seu lado.

O meu nobre amigo, deputado pelo 8º districto, diz que não comprehende a distinção feita pelo nobre deputado pelo 6º districto a proposito da hostilidade do Sr. Dr. Francisco de Lacerda. Eu, porém, comprehendo muito bem. S. Exc. engana-se com o Sr. Pedro Vicente em vista das promessas que este lhe faz.

O administrador da provincia garantio ao nobre deputado que manter-se-hia neutro na luta, que não animaria ao donatario, que não lhe daria força. S. Exc. emfim cantou perfeitamente, porque sabe cantar ao som do violão e illudir ao nobre deputado, que a despeito de não ser creança, é ainda muito ingenuo.

O Sr. Rogoberto—Eu creio muito na sinceridade do actual presidente da provincia.

O Sr. José Maria—Limito-me a estas considerações, Sr. presidente, aguardando-me para voltar á tribuna, depois de haver se pronunciado o nobre deputado, que estou certo esclarecerá a Assembléa muito mais do que eu, pelo o facto de conhecer perfeitamente a localidade em que reside.

(Continua)

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia, de 14, e proposta do Dr. chefe de policia, de 11 do corrente, foram nomeados:

1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo do Rio Formoso, Antonio José Correia Junior e Antonio Pereira dos Santos, na ordem em que vão collocados.

— Por portaria da presidencia da provincia, de 13, e proposta do Dr. chefe de policia, de 10 do corrente, foram nomeados:

2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto da 1ª delegacia de Serinhaem, Joaquim do Rego Cavalcante de Albuquerque e Rufino Cancio Cavalcante, na ordem em que vão collocados.

Noticias do sul — Do Rio de Janeiro e escala chegou hontem o paquete nacional *Espirito Santo*, que pouco adiantou em noticias ás trazidas pelo *Trent*.

— As folhas da corte são de 10 de Maio:

— No Senado a 9 o Sr. Taunay justificou um projecto, que ficou sobre a mesa, estabelecendo o casamento civil obrigatorio.

O Sr. Viriato de Medeiros motivou um requerimento, que foi approvado, pedindo copia das informações prestadas pelo inspector da Alfandega da Fortaleza sobre actos que considerou contrarios á disciplina, pelo ex-thesoureiro daquella repartição.

O Sr. Lima Duarte fez algumas observações em sustentação de um requerimento, que apresentou e foi approvado, para ser presente ao Senado copia do aviso do Ministerio da Agricultura ao director da estrada de ferro de Pedro II, relativamente a terrenos offerecidos á municipalidade de Barbacena, para nucleos coloniaes.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 2º discussão a proposta de fixação de forças de terra para 1887—1888. O Sr. Dantas sustentou a conveniencia de adiar-se este debate até que o ministerio se reorganise; mas não enviou á mesa o requerimento, porque o Sr. presidente, firmando-se no art. 131 do regimento, declarou que não era admissivel novo adiamento n'esta discussão.

Sobre a fixação de forças oraram os Srs. Visconde de Pelotas, Ribeiro da Luz (ministro da guerra), Viriato de Medeiros e Franco de Sá, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados não houve sessão.

= Sua Magestade passou bem o dia 9.

Ao meio-dia deu um passeio até o principio do caminho Cockrane, a pé, acompanhado dos Srs. Barão da Motta Maia e conselheiro Albino de Alvarenga, voltando á uma hora.

O Sr. Barão do Lavradio visitou Sua Magestade.

Até ás 10 horas da noite Sua Magestade passou sem novidade.

Por acto de 9 se declarou ás nossas legações em Buenos-Ayres e Montevidéo e ao presidente do Rio Grande do Sul que os navios que se dirigirem ao Alto Uruguay farão quarentena de oito dias em Uruguayna, inclusive os da viagem, e depois de praticadas alli as necessarias desinfecções terão livre pratica.

— No mez de Abril ultimo a despeza com a illuminação publica foi de 50:554$785, inclusive 5:444$360 de differença de cambio. O consumo foi de 214,811 metros cubicos de gaz, em 6,372 combustores.

Em Abril de 1886 a despeza foi de 57:905$091, inclusive 10:723$165 de differença de cambio, sendo o consumo em 6,216 combustores de 196,591 metros cubicos de gaz.

— Nada referem de importante as folhas da Bahia e Alagoas.

O joven rei de Hespanha—Completa hoje um anno de idade Sua Magestade o Senhor D Affonso 13º, rei de Hespanha.

Para solemnisar este acontecimento, o Sr. D. Juan Busson, digno consul hespanhol, fará embandeirar o consulado de Hespanha, e do mesmo modo os consulados estrangeiros se associarão a essa demonstração festiva pelo anniversario do joven rei.

Igreja do Monteiro—Nesta capella e mediante os esforços do Rvm. Vigario da freguesia do Poço estão sendo celebrados os pios exercicios do mez marianno com o concurso de algumas distinctas senhoras que se prestam a cantar os versos acompanhados á piano e harmonium.

A concurrencia dos fieis tem sido numerosa.

Banco Internacional.— Acha-se n'esta cidade, vindo da côrte no paquete inglez *Trent*, o Sr. Eduardo Herdman, director gerente do Banco Internacional do Brasil.

Este banco estabelecido a rua d'Alfandega n. 22 (corte) de capital 20,000:000$ e já realisado.... 8,000:000$, saca a vista ou a prazo contra os seus correspondentes nas praças principaes da Europa e America, sendo suas principaes operações as seguintes:

Compra de saques sobre qualquer praça estrangeira.

Expedição de cartas de credito á favor de viajantes e contra exportação e importação de mercadorias.

Aceita consignações de café e mais mercadorias para o estrangeiro, incumbindo-se da venda e fazendo o adiantamento que for ajustado.

Adianta dinheiro sobre café e outras mercadorias, de accordo com as disposições dos seus estatutos.

Desconta letras da praça e outros titulos commerciaes ou de bancos, bilhetes do thesouro geral e titulos que representem divida do Estado.

Empresta sobre penhor de titulos da divida geral e provinciaes, acções de bancos, acções e obrigações de companhias e titulos commerciaes.

Incumbe-se da compra e venda de titulos da divida publica, letras hypothecarias, acções, etc.

Abre contas correntes garantidas por titulos commerciaes e outros.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e por letras a prazo.

O Sr. Herdman, já bastante conhecido entre nós pelos seus honrosos precedentes na vida mercantil e qualidades de um distincto cavalheiro, pretende estabelecer nesta cidade uma caixa filial d'aquelle banco, concorrendo assim para o melhoramento e facilidade das transacções mercantis d'esta praça. A caixa filial desta provincia ficará sob a gerencia do honrado Sr. W. M. Webster.

Agradecendo a visita, com que dignou-se obsequiar-nos, cabe-nos assegurar ao Sr E. Herdman o nosso fraco concurso no valioso commettimento que emprehende realisar.

Correspondente da Gloria de Goitá — O nosso correspondente desta villa não é o Sr. Martiniano José de Souza. Fica assim satisfeito o pedido que nos fez esse cavalheiro acerca da rectificação de boatos, que n'aquella localidade se espalharam sobre a autoria dos correspondencias que d'alli recebemos.

Provincia de Minas.—Por actos da presidencia desta provincia, de 5 do corrente, foi removido o bacharel Eduardo Barbosa Nogueira, do lugar de promotor publico da comarca do Rio Novo para a do Juiz de Fóra e nomeado para aquella promotoria o bacharel Antonio Raymundo Tavares Belfort.

Publicações da Côrte—Recebemos hontem do Rio de Janeiro:

Revista Illustrada, n. 456, importante publicação feita pelo Sr. Angelo Agostini.

A Moda Illustrada, jornal das familias, n. 200 de 15 do corrente, trazendo além de muitas gravuras intercaladas no texto, uma estampa de bordados e um figurino colorido.

Atlas Universal de Geographia, uma amostra, deste excellente trabalho do Sr. Dr. Joaquim Maria de Lacerda, e de que são editores os Srs. Laemmert & C.

Pontos de Geometria e Historia—Um professor desta capital acaba de publicar o 1º ponto para Historia e o 1º para Geographia, organisados de accordo com o novo programma para os exames geraes de preparatorios neste anno.

Acham se á venda a 200 réis cada um nas Livrarias Francezas, Fluminense e loja do Sr. João Bezerra á rua do Duque de Caxias.

E' um trabalho utilissimo para os que teem de fazer exames nessas materias.

Olinda—Recebemos do obaixo assignado a seguinte communicação:

Por não terem sido dados a nova matricula estão livres, segundo tenho verificado das certidões obtidas, e que nos termos da lei são outras tantas cartas de liberdade, os escravos seguintes:

Catharina, escrava de D. Maria Magdalena Cavalcante; Guadiana, escrava de João de Deus da Silva; Ciara, escrava de D. Maria Figueira de Oliveira Vianna; Thomazia, escrava da mesma; Damião, escravo de Ponciano Ignacio de Torres; Vicencia e Henriqueta, escrava de D Joanna da Purificação de Jesus e Souza.

Destas já estão de posse das referidas certidões e no completo goso de sua liberdade as duas primeiras.

Quanto as outras podem ser procuradas em casa de minha residencia á rua do Bomfim desta cidade das 3 as 5 horas da tarde dos dias uteis.

Fóra as que venho de enumerar presumo estarem tambem livres todos os escravos do Sr. Henrique Ferreira Pontes, eleitor e jurado neste municipio, onde não consegui por insufficiencia de documentos matricular siquer um d'elles (oito ou dez) e bem assim muitos outros em condições mais ou menos semelhantes, o que irei noticiando a proporção que for sendo verificado.

Concluindo a presente noticia não posso deixar de fazer publico o acto de religião e caridade que acaba de ser praticado pelo Illm. Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes libertando sem condições sua escrava Maria, vindo assim a ficar reduzidos 239 os 240 escravos aqui matriculados.

Parabens ao municipio de Olinda!

Olinda, 12 de Maio de 1887.—Candido Pessoa.

Facada—Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, e no lugar Campo Verde, 1º districto da freguezia da Boa Vista, o individuo de nome Candido Pereira da Silva, por alcunha Borboleta, ferio com uma facada a João Caetano Ferreira, conhecido por João Callado.

O offensor foi preso em flagrante delicto e contra elle procede a autoridade competente.

O offendido foi conduzido para o hospital Pedro II e ahi vistoriado pelo Dr. Cerqueira Leite.

O ferimento foi por este considerado grave, por ter sido na região inguinal.

Um pequeno larapio—Ante-hontem o Sr. tenente Santos Neves prendeu e remetteu ao Dr. chefe de policia, que por sua vez mandou entregal-o ao inspector do Arsenal de Marinha, o menino de 12 annos, pardo, sobre o qual recahiam suspeitas de ter praticado diversos furtos na freguezia do Recife.

Denunciado ao subdelegado como autor de um furto, praticado na rua de Marcilio Dias em uma fabrica de charutos e cigarros, mandou a autoridade prendel-o, e sendo interrogado confessou o furto, achando-se ainda em poder delle 2$320 em dinheiro, cinco cartas de fogo da China e algumas estampilhas para cartas.

Bolero—Com este titulo acaba de ser editada na typographia e impresa de musica do Sr. A J. de Azevedo uma linda musica para piano.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Chefe de policia—Lê-se na *Gazeta de Aracajú*:

« O honrado Sr. Dr. José Ignacio Fernandes Barros, actual chefe de policia desta provincia, acha-se, infelizmente, sob a pressão de um incommodo physico bastante grave; e, consta-nos, que por semelhante motivo solicitára com instancia do governo imperial sua exoneração.

« Sentimos sinceramente o incommodo de S. S; e ao mesmo tempo lamentamos que a provincia fique privada dos serviços e luzes de um magistrado tão distincto, que no exercicio das elevadas funcções que desempenha ha feito jus ás mais merecidas homenagens pela intelligencia, alto criterio e zelo inexcediveis, que ha revelado em todos os actos publicos

« Como particular, S. S. ha conquistado entre nós grandes sympathias e affeições pela fineza de seu tracto de perfeito cavalheiro que é.

« Fazemos votos pelo completo restabelecimento do illustre Dr. Fernandes Barros. »

Companhia Dramatica — Estreou no sabbado ultimo no Theatro Santa Izabel a companhia dramatica da qual é emprezario e director o actor Soares Medeiros.

Para fazer a sua apresentação ao publico fez representar o drama *Paulo e Virginia* extrahido da conhecida novella de Bernadin de Saint-Pierre que tem o mesmo nome.

Não pretendemos entrar na apreciação do referido drama, como peça dramatica, apesar de nos parecer que os dramas filiados a escola que inspirou o Paulo e Virginia, não poderão mais fazer carreira nesta epocha, por melhor que sejam interpretados.

Dos personagens do drama, foram mais correctamente desempenhados o de Virginia pela Sr. I. Monclar, que bem e fielmente comprehendeu a parte da ingenua creança pelo que foi muito applaudida.

A parte do mulato Zevi foi não menos cabalmente desempenhada pelo Sr. Soares de Medeiros, que assim confirmou os seus creditos de artista estudioso, e conhecedor da arte.

Pequena foi a concurrencia.

Dos demais pode-se dizer que foram menos mal no desempenho dos papeis que lhes foram confiados.

— No Domingo representou a companhia o drama *O Escravo Fiel*, sobresahindo no desempenho de seus papeis a Sra. Monclar e o Sr. Medeiros, sendo ambos muito bem applaudidos.

Festa. — Está definitivamente resolvido pelo mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade, celebrar no dia 9 de Junho proximo futuro, com toda pompa e brilhantismo, a grande festa do *Orago*, e á tarde a tradicional procissão de *Corpus-Christi*

O programma da festa e procissão será opportunamente conhecido.

Morreu.—O pardo Cecilio Barbosa da Silva, que no dia 3 deste mez foi recolhido ao hospital Pedro II, para ser tratado de ferimento penetrante no peito, morreu hontem ás 5 horas da manhã; e pela autopsia que se lhe fez verificou-se ser a morte consecutiva ao ferimento.

Indigita-se como autor d'este assassinato um tal —*Bio*, que já esteve cumprindo sentença em Fernando.

Assassinato—O Sr. delegado do termo de Gameileira acaba de communicar que no dia 7 do corrente e no engenho Caxangá um empregado da linha de Bonito, conhecido por Cabo Sombra ferio a Antonio Alves, que no dia seguinte falleceu.

Parece que o criminoso ainda não foi preso.

Outro—No dia 5 do corrente e no lugar Ariticum, do termo de Bonito, João Affonso Bezerra de Mello espancou barbaramente a Jovino de tal, fallecendo este no dia seguinte.

O criminoso foi preso e o inquerito policial já teve o conveniente destino.

Surra—No lugar Curraes, do Bonito, João José da Silva espancou tão barbaramente a sua propria mulher que a policia tomou conhecimento do facto e abrio o inquerito, que foi remettido ao juizo competente.

Conselho Litterario—Reunio-se hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção, relator o professor Fragoso sobre a petição do professor Augusto José Mauricio Wanderley, solicitando autorisação para admittir a prestar exame das materias do 1º grão o alumno de sua escola Mathias José Soares, que apezar de habilitado não o poude fazer no tempo proprio, por ter adoecido concluindo para que se conceda a autorisação pedida.—Approvado.

Da 3.ª secção, relator o Dr. Regueira Costa sobre a petição da professora Joanna Carolina de Araujo Figueiredo requerendo a gratificação de 15 annos, concluindo pelo indeferimento, por não ter ella completado ainda o tempo exigido pelo regulamento em vigor.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Antonio Justino de Souza sobre a petição do professor Sizenando Hilario Ramos, requerendo sua jubilação concluindo pela concessão mais sem computar-se a gratificação de 15 annos por força do art. 157 do regulamento em vigor.—Approvado, votando os Srs. professores Fragoso e Miranda contra essa restricção do parecer.

Da 4ª secção, relator o regedor do Gymnasio, Dr. Celso Quintella, sobre as petições dos professores contractados Francisco Alves de Azevedo, João Alves Gomes e Anna Marques Pereira do Rego requerendo reconducção, concluindo pelo indeferimento á petição do primeiro e quanto aos dous ultimos pela concessão.—Approvado os tres pareceres.

Da mesma secção, relator o professor Miranda sobre a petição da professora contractada Amelia Augusta Galvão, requerendo reconducção, concluindo que está ella no caso de ser attendida.—Approvado.

Tratamento da phtysica—Lê-se no *New-York Herald* de 19 do passado:

« Em reunião da junta de medicos do hospital de Philadelphia o Dr T. N. Mc. Laughlin, medico em chefe do mesmo hospital, apresentou o resultado do tratamento adoptado pelo espaço de um mez a doentes soffrendo da phtysica. Na sua opinião o resultado foi maravilhoso e aos doentes que se sujeitaram ao emprego ou uso do remedio, não foi applicado outro qualquer medicamento.

« O Dr. Mc. Laughlin realisou este emprego em virtude de ter lido a noticia de uma reunião medica em Paris na academia scientifica, de professores da universidade de Lyon, em que é elle altamente recommendado, por ter dado excellentes resultados em França. Decidio-se a tornal-o pratico no hospital, depois de e ter exposto aos doentes phtysicos, dos quaes trinta promptamente declararam querer sujeitar-se ao ensaio.

« Estes doentes estavam considerados no ultimo periodo de phtysica, e por meio de duas injecções de acido carbonico, cada dia, formula do medico francez, todo e qualquer outro tratamento foi abandonado.

« Os doentes experimentaram sensiveis melhoras.

« A transpiração durante a noite cessou como por encanto, as quasi constantes dores, que soffriam, desappareceram, as excreções do corpo tornaram-se regulares, e o appetite voltou.

« Os doentes reanimaram-se criando forças cada dia mais, e um dos doentes recuperou doze arrateis de pezo, ao mesmo tempo que outros recuperam entre tres a cinco arrateis.

« Até que ponto as melhoras ascenderam não pode ainda bem ser apreciado, porém, os resultados tem sido favoraveis, e o Dr. Mc. Laughlin abandonou todo e qualquer tratamento aos doentes que se queiram sujeitar á esta operação, e com satisfação declara que tem confiança que a cura da phtysica, considerada incuravel quando a molestia attinge a certo grão de desenvolvimento, parece ter sido encontrada. »

Photographia Moderna — O Sr. D. Joaquim Canellos de Castro pede-nos que rectifiquemos a noticia que a respeito do dito estabelecimento demos em nosso numero de domingo.

Tanto a *Photographia Moderna* como a que existe na rua do Barão da Victoria pertencem a Sra. D. Hermina da Costa, que foi quem preparou a nova officina á rua Primeiro de Março, que funccionará sob a direcção do Sr. Canellos e do Sr. Menna da Costa, ficando á testa da da rua do Barão da Victoria o Sr. Fiscello Magalhães.

Club de Regatas Pernambucano—Este club deixou o predio que occupava na rua da Aurora, em Santo Amaro, mudando-se para a mesma rua n. 43, em frente da ponte da ferro-via de Caxangá.

O Sportman—Recebemos o jornal, que com este titulo começou a publicar-se na côrte no dia 8 do corrente. Do seu artigo edictorial copiamos os seguintes trechos, que denotam o fim a que se propõe o *Sportman*:

« Os outros orgãos de publicidade, urgidos pelas multiplicadas occurrencias de feição geral, a que temos de attender pela sua propria natureza, não podem tratar desta com a precisa solicitude; é, pois, mister que haja um *especial* que, bem compenetrado da sua missão esteja sempre de atalaia, não só para defender os clubs e os criadores dos ataques d'aquelles que não veem á sua verdadeira luz um assumpto de tanta monta, como tambem para suggerir e provar a conveniencia da adopção de certas medidas, conducentes ao unico fim que temos em vista; o melhoramento da raça cavallar. »

« Como orgão genuino do *Sport*, brazileiro, daremos tambem regularmente noticias não só do movimento das caudelarias nacionaes, registrando o nascimento de cada producto, com o seu nome e filiação, senão tambem de todos os animaes de sangue puro, vindos de paizes estrangeiros, e tudo mais que seja referente a esta especialidade. »

Agradecemos a remessa do numero com que nos obsequiou a respectiva redacção e desejamos ao collega prospera e longa existencia.

Bibliotheca Provincial—Frequentaram esta repartição durante o trimestre findo, de Janeiro a Março, 1.403 leitores que consultaram 1,566 obras em 1,670 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Litteratura	582	582
Jornaes e Revistas	519	519
Direito	118	161
Historia	114	115
Linguistica	51	58
Mathematicas	47	49
Historia natural	36	37
Medicina	26	41
Philosophia	21	22
Encyclopedia	14	17
Chimica e physica	13	28
Politica e Administração	12	18
Geographia	12	12
Economia Politica	1	1
	1 566	1.670

Relação das obras offerecidas a esta repartição durante o trimestre findo, de Janeiro a Março.

Pelo Exm. Sr. conselheiro Nicolau Joaquim Moreira:

O Auxiliador da Industria Nacional. Os ns 11 e 12 de Novembro a Dezembro de 1886.

Pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho:

Vistas do scenario do theatro Santa Izabel por occasião da sessão funebre mandada celebrar pela Sociedade União Federativa Abolicionista na noite de 2[illegible] de Novembro de 1886, em homenagem á memoria do inclito brasileiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Pela Imprensa Nacional:

Programmas diversos da Escola Polytechnica, de differentes cadeiras e cursos do anno de 1886 Rio de Janeiro—1886, 12 folhetos.

Estatutos da Companhia de Oleos Villa Nova, Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Estatutos da Companhia Jardim Zoologico. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Regulamento para o Museu Escolar Nacional. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Regulamento do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos expedido com o decreto n. 5604 de 25 de Abril de 1874. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Exames geraes de preparatorios, decreto n. 9647 de 2 de Outubro de 1886. *Rio de Janeiro*—1886, 1 folheto.

Edital chamando concurrentes para o seguro maritimo e terrestre por—Apolice aberta—dos materiaes que houver de ser importados por conta do Ministerio da Agricultura. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Regimento interno do Lazareto da Ilha Grande. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

O Lenço Branco. Comedia pelo Dr. A. J. de Souza Rego. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Manifesto politico aos conservadores de Minas

especialmente aos do 3º districto pelo Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

O saneamento da cidade do Rio de Janeiro Discurso proferido no Instituto Polytechnico Brazileiro pelo Dr. Antonio de Paula Freitas. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Hilario de Gouveia. Miscellanea Ophtalmologica. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Estrada de Ferro de Pedro II. Quadro contendo, por ordem alphabetica, as estações da ferro-via D. Pedro II e das ferro-vias do Municipio Neutro e provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro. Transporte de mercadorias entre a Imperial Quinta do Caju e o trapiche Novo Cleto. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Relatorio da Caixa Beneficente da Corporação Docente, relativo ao anno de 1885 a 1886 apresentado pelo conselheiro Franklin Doria. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

A nova lei de terras. Parecer apresentado ao parlamento brasileiro pela Sociedade Central de Immigração. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Sociedade Central de Immigração. Nucleos de immigração do municipio de Ponto de Cima provincia do Paraná. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Livros de propaganda da Sociedade de Immigração. I. Casamento civil. II. A nacionalisação ou grande naturalisação tacita por Alfredo d'Escragnolle Taunay. Rio de Janeiro—1886, 2 vols.

Vida e feitos de D. Frei Miguel de Bulhões e Souza 3.º bispo do Gram-Pará. Memoria Historica, escripta pelo Dr. Cesar Augusto Marques. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Leis ns. 3313 e 3314 de 16 de Outubro de 1886 Orça a receita e fixa a despeza geral do Imperio para o exercicio de 1886—1887 e 2º semestre de 1887 e dá outras providencias. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Lista geral dos estudantes matriculados na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno de 1886. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Catalogo do importantissimo leilão que faz J. Dias, dos ricos e elegantes moveis, ornatos e alfaias, etc., etc. por conta e ordem do Exm. Sr. Dr Pedro de Barros Cavalcante de Albuquerque. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Catalogo do importantissimo leilão que faz J. Dias, de ricos moveis, bellos ornatos e alfaias, etc. etc., por conta e ordem do Exm Sr. Mauricio Haritoff. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Conselho Superior da Saude Publica. Pareceres sobre os meios de melhorar as condições das habitações destinadas ás classes pobres. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Noções de Tachygraphia ensinada pelo conspicuo professor Sebastião Mestrinho, etc. publicadas por A. Castanhede de Moraes. Rio de Janeiro,—1886, 1 vol.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Barão do Parnahyba, presidente da provincia de S. Paulo, pelo chefe de policia Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, juiz de direito. Rio de Janeiro—1886 1 vol.

Os alienados no Brasil, pelo Dr. J. C. Teixeira Brandão. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Materiaes e achegos para a historia e geographia do Brasil publicados por ordem do ministro da fazenda. N. 1 de Julho de 1886. Informações e fragmentos historicos do padre Joseph de Anchieta, S. J. (1584—1586). N. 2. Dezembro de 1886 Cartas Jesuiticas. I. Cartas do Brasil do padre Manoel da Nobrega. (1549—1560). Rio de Janeiro—1886, 2 vols.

Policia dos theatros. Instrucções approvadas por decreto de 9 de Dezembro de 1881 e assignadas pelo desembargador Dr. Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro, chefe de policia da côrte. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Estatutos da Companhia Plano Inclinado de Santa Thereza. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Camara dos Deputados Discursos proferidos pelos seguintes Srs. deputados: Lourenço Cavalcante de Albuquerque nas sessões de 9, 10 e 30 de Julho de 1886; J. Luiz Coelho Campos na sessão de 31 de Julho; José Luiz de Almeida Nogueira nas sessões de 6, 10 e 31 de Agosto; José Bernardo Galvão Alcoforado Junior nas sessões de 27 de Julho e 20 de Agosto; conselheiro Thomaz J. Coelho de Almeida nas sessões de 9 e 27 de Agosto; conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva na sessão de 9 de Setembro; Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho na sessão de 4 de Outubro. Rio de Janeiro—1886, 10 folhetos.

Reclamação Waring-Brothers. Discurso pronunciado pelo Exm. Sr. Barão de Cotegipe, em resposta á interpellação do deputado conselheiro Matta Machado. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Estrada de ferro D. Pedro II Collecção das ordens de serviço do trafego de 1869. Rio de Janeiro—1885, 1 vol.

Trabalhos da 9ª conferencia pedagogica dos professores publicos primarios do municipio da corte e parecer emittido acerca dos mesmos trabalhos, pelo delegado Dr. J. C. d'Alambary Luz. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Bibliotheca Escolar. Camoneana Brasileira. Homenagem a Camões no tricentenario de sua morte pelo Barão de Paranapiacaba. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

A *Immigração*. De Dezembro de 1883 a Dezembro de 1886—27 numeros.

Terceiro districto de engenhos centraes. Plano de estabulos para estabelecimentos agricolas. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Ministerio do Imperio. Tabellas explicativas do orçamento da despeza para o exercicio de 1886 a 1887, etc etc. Rio de Janeiro—1887, 1 vol.

Companhia Mogyana. Linha do Rio Grande e ramal de Caldas. Linha geral. Regulamento e tarifas provisorias dos transportes e serviço do telegrapho electrico. Rio de Janeiro—1886, 1 folheto.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Theses apresentadas e sustentadas pelos Srs. Francisco Pires Machado Portella, Olympio Olinto de Oliveira, Alberto Xavier de Sá e Manoel Duarte Pimentel Junior, para obterem o grão de doutor. Rio de Janeiro—1887, 4 vols.

Collecção das Leis e Decisões do Governo do Imperio do Brasil dos annos de 1824 e 1885. Rio de Janeiro—1886, 3 vols.

Bibliotheca Escolar. Fabulas de La Fontaine vertidas e annotadas pela Barão de Paranapiacaba, 1º vol. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Estatistica do Commercio Maritimo do Brasil. Exercicio de 1873—1874. 1.ª Parte: Commercio maritimo geral. Navegação Dirigida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares, 1º vol. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Memoria historica dos acontecimentos notaveis occorridos na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno escolar de 1885, etc., pelo Dr. Augusto Ferreira dos Santos. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Regimento interno do Senado e Regimento commum. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Hilario Ribeiro. Cartilha nacional. Ensino simultaneo da leitura e calligraphia, 3ª ediç. Rio de Janeiro—1885, 1 vol.

Scenario Infantil. Novo segundo livro de leitura organisado por Hilario Ribeiro, 3ª ediç. Rio de Janeiro—1885, 1 vol.

Na Terra, no Mar e no Espaço. Novo terceiro livro de leitura por Hilario Ribeiro, 3ª ediç. Rio de Janeiro—1885, 1 vol.

Noticia dos Senadores do Imperio do Brasil desde 1826, etc., etc. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Estrada de ferro D. Pedro II. Parte em trafego. Relatorio do anno de 1885 apresentado pelo Exm. Sr. ministro da agricultura pelo engenheiro José Ewbank da Camara, director da mesma estrada Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Annexos ao Relatorio apresentado á Assembléa Geral em 1886 pelo Exm. Sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, ministro da agricultura; 3º vol. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Annaes da Camara dos Srs. Deputados do anno de 1886, 2º, 3º e 4º vols. Rio de Janeiro—1886, 3 vols.

Resposta do Dr. Affonso Celso Junior, deputado eleito pelo 20º districto de Minas-Geraes a contestação do seu competidor. Rio de Janeiro—1886 1 folheto.

Boletim das acquisições mais importantes feitas pela Bibliotheca Nacional durante os 1º e 2º trimestres de 1886. Rio de Janeiro—1886, 2 folhetos.

Revista dos cursos praticos e theoricos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1º numero de Janeiro de 1886, 2º numero de Dezembro de 1886. Rio de Janeiro—1886, 2 vols.

Almanak do Ministerio da Marinha do anno de 1886. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Gazeta Juridica, dos mezes de Julho de 1886 a Janeiro de 1887, 7 vols.

Indice geral da Gazeta Juridica do vol. 22 ao vol. 33. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Apontamentos de Chimica por Alvaro Joaquim de Oliveira, 2º vol. Rio de Janeiro—1886, 1 vol.

Pela redacção da *Revista Philotechnica*:

Revista Philotechnica, os ns. 2 a 6 dos mezes de Agosto a Dezembro, 5 numeros.

Pela Directoria das Obras Publicas do Ministerio d'Agricultura:

Revista de Obras Publicas e Minas, publicação mensal d'Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes; os ns. 191 a 203 dos mezes de Novembro de 1885 a Outubro de 1886. Lisboa—6 folhetos.

Pela Secretaria da Presidencia desta provincia:

Officio com que o Exm. Sr. presidente conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior entregou a administração da provincia de Pernambuco ao Exm. Sr. 1.º vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão em 30 de Março, e Relatorio que o mesmo Exm. Sr. vice-presidente apresentou ao Exm. Sr. presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo em 10 de Novembro de 1886. Rio de Janeiro, 1886, 2 volumes. (Duplicata).

Falla que dirigio á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em sessão extraordinaria do dia 1.º de Dezembro de 1886 o Exm. Sr. presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo. Recife, 1886, 2 folhetos. (Duplicata).

Governo da provincia:

Expediente de Julho a Dezembro de 1886. Pernambuco, 1887, 1 volume.

Pela typographia do *Jornal do Recife*:

O Cholera-morbus. Discripção de sua origem e desenvolvimento, precauções a tomar-se e medicação aconselhada contra seus funestos effeitos, por José de Carvalho de Araujo Cavalcante. Pernambuco, 1887, 1 folheto.

Companhia de Edificação. Balanço geral da Companhia de Edificação, fechado em 21 de Dezembro de 1886. Recife, 1887, 1 folha.

Relatorio da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco, apresentado em assembléa geral no dia 28 de Fevereiro de 1887. Recife, 1887, 1 folheto.

Relatorio da Companhia Amphitrite, em 2 de Março de 1887. Pernambuco, 1887, 1 folheto.

Pelo Instituto Polytechnico Brasileiro:

Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro, o tomo 37. Rio de Janeiro, 1885, 1 volume.

Pelo Exm. e Rvdm. Sr. conego monsenhor Dr. Manoel da Costa Honorato:

Vida e feitos D. Frei Miguel de Bulhões e Souza, 3.º bispo do Gram Pará. Memoria Historica, escripta pelo Dr. Cezar Augusto Marques. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

O «Diario Official» do imperio do Brazil dos annos de 1884 e 1885, 4 volumes.

A «Folha Nova» de Janeiro de 1884 a Maio de 1885, «Diario de Noticias» de Junho de 1885 a Dezembro de 1886. «Gazeta da Tarde» de Janeiro de 1884 a Dezembro de 1886. «Diario do Brazil», de Janeiro de 1884 a Junho de 1886. «Provincia do Rio» de Julho de 1884 a Dezembro de 1886. «Gazeta de Noticias» de Janeiro de 1884 a Dezembro de 1886. O «Paiz» de Outubro de 1884 a Dezembro de 1886. O «Jornal do Commercio» de Janeiro de 1884 a Dezembro de 1886.

Pelo Sr. A. do Valle Cabral:

Guia do Viajante do Rio de Janeiro. Acompanhado da planta da cidade, de uma carta das estradas de ferro do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo e de uma vista dos Dois Irmãos. Rio de Janeiro, 1884, 1 volume.

Pela Typographia Central:

Razões de appellação interposta para o Tribunal da Relação do Recife pelo advogado Ignacio L. de Albuquerque Maranhão. Recife, 1887, 1 folheto.

Pela Typographia Miranda:

Discurso do Dr. Tobias Barretto de Menezes. Pernambuco, 1887, 1 volume.

Pelo Sr. secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro:

Revista da mesma sociedade, tomo 2.º, 4.º boletim. Anno de 1886, 1 volume.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Comité Litterario Academico, ás 4 horas da tarde, para discussão dos estatutos.

Dos accionistas da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito.

O Tributo de Sangue—Por occasião da guerra contra o Paraguay, que durou por longos cinco annos (1865—1870) este imperio passou por uma longa e dolorosa provança quer na contribuição monetaria, quer na de sangue.

Seus cofres exhauriram-se, e seus filhos em levas de centenas e centenas foram em inphospitos climas pagar com o seu sangue o sagrado tributo do amor pela patria.

Todas as provincias, e mormente a nossa, em longa escala concorreram para essa contribuição, que nos impunha o direito de defeza de nossa patria.

O patriotico governo de então reconhecendo o amor pela patria, que turbilhanava nos corações dos brazileiros, lançou mão do felicissimo expediente de crear os corpos *dos voluntarios da patria.*

Do dia para a noite as legiões de voluntarios surgiam, como por encanto, do seio da terra.

E tal foi esse enthusiasmo, e tanta a asafama com que todos corriam a offerecer o seu sangue pelo desaggravo da patria offendida, que foi preciso o governo mandar cessar o alistamento dos voluntarios da patria!

Durante esse periodo de cinco annos uma nova geração ahi se ergueu, e nomes até então desconhecidos para a historia surgiam á darem novo lustre ás nossas armas illustradas pelos Albuquerques, Silvas, Lamenhas, Searas, Osorios, Coelhos e outros muitos.

Ahi appareceram os Marcilios, Mauritys, Pedro Affonso Torreão, Camaras, Andrada Neves, Gurjão, Sampaio, Pinheiro Guimarães e outros tantos, e tantos, que seria difficil o enumeral-os.

Esta provincia, mais do que qualquer uma outra do imperio, forneceu um enorme contingente á esse tributo de sangue.

Em seu favor fallam bem alto os nove batalhões de voluntarios aqui organisados, inclusive o corpo de policia.

Espectador e actor desses actos de patriotismo abnegação do noso povo, o Dr. Côrte Real tem escripto dous dramas militares, que no Santa Isabel foram exhibidos com grande applauso e acolhimento do nosso publico.

O *Tributo de Sangue* é uma epopéa do nosso exercito, á marinha e aos voluntarios da patria.

Em scena se apresentam Osorio, Camara, Lopes e Linch, envolvendo á este grupo uma pleiade de pernambucanos disseminados pelo exercito, marinha e corpos de voluntarios.

No *Tributo de Sangue* o Dr. Côrte Real torna bem patente uma verdade e é, que, o sangue pernambucano derramou-se desde o primeiro combate havido naquella cruenta luta Riachuelo, até o ultimo, Aquidaban. O 9º batalhão de infantaria, organisado na sua maior parte de pernambucanos, desde Riachuelo até Aquidaban, fez curvar-se o audaz paraguayo á pujança de seu braço e aos impetos de sua coragem e valentia.

O *Tributo de sangue* é escripto tendo em vista os grandes vultos, que inspiraram o autor, quando escreveu «O Voluntario da Patria e o Cabo Cesar.»

Com mais espaço publicaremos um elenco do *Tributo de Sangue*, e que nos foi offerecido pelo seu autor, a quem agradecemos a fineza.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas defronte d'Alfandega, de 180 saccos com feijão.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua do Fogo n. 18, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de uma obrigação de 6:000$.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua da Aurora n. 109, de moveis, vidros e plantas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua 1º de Março n. 12, de fazendas, miudezas, chapéos e mobilias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Quinta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Julio Porto-Carreiro; ás 6 1/2 horas, na igreja do Terço, por alma de Capitulino Jacintho Pavão.

— Sexta-feira:

A's 6 horas, na igreja da Soledade, por alma de Hypolito Xavier Coutinho; ás 7 1/2, na matriz de S. José, por alma de D. Francisca Pires de Magalhães Breves.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Martiniano V. Almeida, Luiz A. Jacome, C. Carvalho e 1 sobrinho, Juvino Maia, Joaquina Luciana Martha, José Leocadio Vieira.

— Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Conselheiro Araujo Jorge e 1 filho, João Pedro das Neves, Francisco G. de Araujo, G. Antonio Vieira, Manoel de Mattos P. Gomes, Manoel Vicente Cavalcante, Joaquim G. Torres, 2 ex praças, João Francisco Leite, Estevão Carneiro e sua senhora, Pedro Góes, Manoel de Moura Rolim, D. abbade de S. Bento de Olinda, Cunha Valle, Emygdio J. Calafate, Manoel B. de Pomoceno, Argemiro, Pedro Rodrigues da Costa, Luiz da Rocha Freire, Manoel Joaquim de Mello, Manoel Francisco da Costa, Vieira Villas e sua senhora, J. de Magalhães Novaes, Andrevo Camerea, Azarias C de Carvalho G. Netto, Dr. Samuel Bemvindo C. de Oliveira, major Leodegario Correia de Oliveira, Francisco Pereira da Silva, Manoel Antonio dos Santos, Rassi Umbert, Clementino C. S. de Vasconcellos.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Romualdo Lopes Galvão, Joaquim de Oliveira Torres, Antonio Silva Medeiros, João Medeiros Varella, Viviano Rodrigues do Passo, sua senhora, 1 filho e 2 criados, Theresa Francisca de Jesus e 5 filhos, Epaminondas Luas Caldas, S. Sand, sua senhora e 1 filho, Marcelino da Silveira, José Joaquim Dias, Herculano F. Chagas, José Carneiro Oliveira. Alexandre Correia, Dr. José Estevão Pereira, Alfredo A. Pereira, Luiz Carneiro, J. Rodrigues Ozorio, José Joaquim das Chagas Junior, Justina L. da Conceição, Dionizio Ferreira de Abreu, José Barra, Nicoláo Barra, Antonio Marques da Silva, Germans A. Paiva, Rachel D. Maxima, Francisca Maxima, Rodolpho Ferreira Góes, José de Mello, commendador Joaquim Lopes Machado, Sebastião Gomes da Silva, Migliazu.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Pernambuco*:

Dr. A. C. Pinto, João G. da Costa, José Antonio Teixeira Bastos, Francisco da Silva Pimentel, Thomaz de C. Sobrinho, José Fernandes Rodrigues, John Heraldi, D. Roberts, F. W. P. Ructer, José Emilio Duarte, Dr. Samuel Tertuliano Henriques e 1 filho, Francisco Mendes da França, Santos Falcão, Virgilio Olympio, Dr. Arthur Pimentel, Carlos Medeiros, George Leuiz, Eduwirges M. da Silva Rego, José Joaquim Gonçalves Guimarães, A. Pedro da Silva, Jorge Miguel, Maria F. da Cruz, aprendiz marinheiro Porfirio de Andrade, 10 operarios do Arsenal de Guerra, Manoel Pereira dos Santos, Ascendino Cesar Ribeiro, Herminio Torquato da Paixão, Luiz M de Oliveira, Manoel M dos Anjos, Manoel Pereira Santiago, Alfredo A. Guimarães, Braz Bispo N. Christo, Jovino José de Mello, Francisco Vieira da Paz, Luiz Carneiro, Joaquim Rodolpho R. Cesario, José de Mello.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 15 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—4	759m69	18,89	89
9	27º—8	760m70	21,20	75
12	29º—1	760m32	20,08	67
3 t.	28º—4	759m20	19,90	68
6	26º—9	759m94	19,85	75

Temperatura maxima—30º,00.
Dita minima—23º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: não foi observada; á sombra: 2,m00.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 1 hora e 45 minutos da manhã; ESE até 9 horas e 21 minutos; SE, com interrupção de ESE durante 13 minutos, até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,27 por segundo.
Nebulosidade media: 0,31.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	15 de Maio	5—49 da tarde	0,m93
P. M.	16 de Maio	0—07 » manhã	1m84
B. M.	» »	6—15 » »	0,m97

Proclamas de casamento — Na matriz do Corpo Santo foram lidos os seguintes no dia 15:

Julio Nunes da Silva com Maria Augusta Rodrigues Ferreira.

José Parente Vianna com Maria Eugenia da Costa Carvalho.

— Na matriz de S. Pedro Martyr em Olinda foram lidos no mesmo dia:

José Parente Vianna com Maria Eugenia da Costa Carvalho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 15 do corrente:

Existiam 354; entraram 7; sahiram 5—Existem 356.

A saber:

Nacionaes 319; mulheres 7; estrangeiros 12; escravos sentenciados 4; idem processados 2; idem de correcção 12.—Total 356.

Arraçoados 317.

Bons 297; doentes 20.—Total 317.

— Movimento da enfermaria.

Não houve alteração.

Loteria da provincia — Amanhã, 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, se extrahirá á 18ª parte da 4ª loteria, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio do igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 21 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 18ª parte da 4ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. será extrahida quarta feira 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Paraná—A 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá hoje 17 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Maio:

João, Pernambuco, 6 mezes, Graça, athrepsia.

Candido, Pernambuco, 4 annos, S. José; enterocolite.

Rita Nobre de Vasconcellos, Pernambuco, 58 annos, viuva, Afogados; scirrhose do figado.

João Oliveira Carvalho, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José; lesão cardiaca.

Maria Rita do Espirito Santo, Alagoas, 85 annos, viuva, Graça; metrite.

Angelica, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; gastro-enterite.

José Honorato, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; anasarca.

Francisco Manoel de Araujo, Pernambuco, 48 annos casado, Boa-Vista; ulcera gangrenosa.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Florencia de Almeida e Silva, Pernambuco, 88 annos, viuva, Olinda: senilidade.

Augusto, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Blandina, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; enterite.

— 13 —

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; thisica.

Maximiano, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.

Severino, Pernambuco, 11 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Julio Gomes da Silva, Pernambuco, 39 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Antonia Maria da Annunciação, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; dyarrhéa.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; infecção putrida.

Luiza, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; athrepsia.

Izabel Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Luiz Emygdio, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; dyarrhea.

Maria Leopoldina de Farias, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; hemorrhagia puerperal.

Leopoldino de Oliveira Coragem, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Graça, gastro enterite.

Joaquina Maria da Conceição, Ceará, 55 annos, casada, Recife; tuberculose.

Maria, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; spasmo.

— 14 —

Senhorinha Capitulina Revoredo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; epilepsia.

Maria Bernarda da Costa, Pernambuco, 79 annos, viuva, Boa-Vista; enterite.

Sabino Luiz de França, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiases dos gregos.

João Francisco da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Francisco Antonio. Rio Grande do Norte, 79 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhea.

Antonia Joaquina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Carlos, Pernambuco, 17 mezes, S. José; dentição.

Manoel Antonio Marinho Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

João Maria da Costa, Africa, 60 annos, solteiro, S. José; tuberculose.

Cicero Porto, Pernambuco, 10 annos, Afogados; meningite.

Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 49 annos, viuva, Santo Antonio; occlusão intestinal

Daniel, Pernambuco, 18 mezes, Recife; athrepsia

Leobino, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Romana, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 15 —

Manoel, Pernambuco, horas, Boa-Vista; congestão cerebral.

Firmino, Pernambuco, 7 mezes, S. José; gastro enterite.

Mariano, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; gastro enterite.

Bibiana, Pernambuco, 4 mezes, S. José; enterite.

Francisco Estevão de Mello, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Hygino Jacintho Francisco Gomes, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Cecilio Barbosa da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante.

Rufino Ferreira Gonzaga, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; dyarrhéa.

Antonia Maria da Conceição, Ceará, 40 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.

Benedicta Francisca dos Santos. Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhea.

Manoel Ignacio Carvalho, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio; hypertrophia.

Francisco Leopoldina da Rocha, Pernambuco, 40 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Antonio, Pernambuco, 1 anno, S. José; athrepsia.

PUBLICACOES A PEDIDO

Naufragio do vapor Bahia

III

Não entro na apreciação da navegação impossivel, indicada pelo Sr. 1º piloto Noites Dias, porque não quero confundir-me com os que ingenuamente a discutem.

Se consegui provar que o *Pirapama* navegava por terra do *Bahia*, não posso admitir que de bordo deste se visse o pharol encarnado daquelle; e appello mesmo para a dignidade de todos os profissionaes sem receio de contradicção, porque não acredito que haja marinheiro tão beocio que diga semelhante asneira

Estas e outras divergencias encontradas na questão de que expontaneamante me occupo, são o movel que me impelle ao descobrimento da verdade.

Baseado no protesto do Sr. 1º piloto e na opinião respeitavel do Sr. capitão-tenente Bueno Brandão, relativamente ao exame procedido no casco do *Pirrpama*, espero levar a convicção aos espiritos mais rebeldes e mostrar ao mundo inteiro o responsavel directo da catastrophe de 24 de Março.

Diz o illustre perito que: as chapas de prôa á enxarcia BE estão amolgadas e fendidas de BE para BB, e o talha mar quebrado, perdido, e a parte que resta torcida tambem de BE para BB.

Esta simples exposição prova quanto é rigorosa no cumprimento do seu dever a pessoa que a fez, porque ella é sufficiente para esclarecer a questão.

Se o vapor *Pirapama* fosse o abalroante, certamente teria mais avarias, nem só pela inferioridade de sua construcção em relação ao *Bahia*, como pela força da pancada que seria tambem maior se elle fosse correndo sobre o outro.

E longe de serem essas avarias, simplesmente do lado de BE, seriam em todo o compartimento da prôa, como aconteceu ao vapor *Cearense* quando no Pará metteu a pique o vapor *Guará*, que tinha a bordo o mesmo pratico que naufragou no *Bahia*.

Mas não seria por causa dessas avarias que o commandante Carvalho deliberou arribar para Pernambuco?

Diz o art. 741 do codigo maritimo § 2º «— São causas justas para arribada forçada, qualquer accidente acontecido a equipagem, carba ou navio, que impossibilite este de continuar a navegar.»

E se é sabido que o *Pirapama* estendia a sua viagem até o porto do Camocim, poderia continuar a navegar no estado em que estava?

Responda quem não fôr apaixonado.

E' minha convicção que o *Pirapama* no momento do conflicto, não estava simplesmente parado, tinha já andado para ré; tanto que resvalou pelo lado de BB do *Bahia* produzindo um *roçado* que pareceu aos passageiros *e arrastar do navio sobre um banco de areia.*

E creio que não me engano; porque, tendo o *Pirapama* na prôa—turcos, ancoras, etc., e furado o *Bahia* andando para vante, ficaria preso em alguma rebarba das chapas rasgadas: e com a rapidez com que foi este a pique levaria indubitavelmente o outro que, pelo seu tamanho e estado não poderia sustentar-se em cima d'agua, servindo de boia a um corpo muito superior,

O mais admissivel, é que o mais fraco recebeu o choque parado ou desviando-se, como já disse: tanto, que impellido pelo que carregava insistente sobre elle, soffreu um damno comparativamente insignificante, embora desse choque resultasse a perda do outro.

E porque deu se este facto?

Por acontecer acercar o talha-mar do *Pirapama* em alguma chapa já bastante fraca, e por baixo do trincaniz do *Bahia*, fazendo-lhe o estrago que uma alvarenga fundeada poderia fazer, se elle lhe cahisse atravessado na prôa.

Ninguem ignora a idade do *Bahia*, portanto, é difficil de acreditar que as chapas do seu costado estavam em perfeito estado.

Uma chapa que tem passado 14 annos entregue ás furias da agua salgada, ao rigoroso calor da costa do norte e a mil outras intemperies, não pode vantajosamente supportar um choque; maxime navegando a toda força como diz o estudante Pires na sua carta.

Eu acredito que não houve chapa rasgada, mas arrancada completamente pela rebitação já frouxa da ferrugem da idade; e a prova está na rapidez do naufragio.

Eu me explico.

Se o talha-mar do *Pirapama* soffreu somente de 90 centimetros acima do lume d'agua, não é possivel que o rombo do *Bahia* fosse muito mais abaixo, quando os delgados deste navio e principalmente nas bochechas, só poderiam ser attingidos depois de arrombadas as chapas dos altos e conseguintemente quando a pancada já tinha perdido metade de sua força.

O que me parece, além de tudo, é que a confusão foi tal a bordo do *Bahia*, que a indesciplina assoberbou a voz tremula do infeliz commandante, que succumbio no seu posto de honra, cercado dos passageiros que viam nelle a garantia da existencia, sem conseguir chamar a seus postos a guarnição que, espavorida fugia com o pratico, abandonando parte dos seus companheiros que dormia, e todos os passageiros.

Ora, para que um vapor como o *Bahia* tenha soffrido tanto, é preciso ter definitivamente largado uma chapa, por cuja abertura a agua arrojou com tal violencia que em 8 minutos o levou ao fundo.

Como não esperavam aquella desgraça, não trataram antecipadamente de guarnecer os escaleres, porque a phantasia do Sr. official de quarto o aconselhava que teimasse, visto conhecer a pouca marcha do *Pirapama*.

Assim, estavam os ditos escaleres pendurados nos seus respectivos turcos, com fundas e capas; e os outros sobre os picadeiros da tolda, presos tambem por boças de corrente que os protegiam do balanço; mas todos elles naturalmente, sem remos nem torquetas, e por isso inhibidos de prestar mais do que um pequeno serviço, caso os passageiros tivessem conseguido pôl-os a nado sem novidade.

O immediato do vapor *Bahia* talvez ficasse noporão, onde forçosamente o levou a necessidade de conhecer e examinar as avarias.

Homem do mar prezava mais a dignidade do que a vida, e por isso morreu no exercicio de suas funcções.

Alguns passageiros, como o sempre lembrado 1º tenente Braune, esqueceram-se do que eram para a patria, para a familia e para os collegas e amigos, para solicitos cuidarem na salvação dos seus companheiros de infortunio, despresando a preciosa vida que lhes sorria.

E no emtanto, o Sr. 1º piloto, que era o official de quarto, com um apego nogento a uma existencia cheia de remorsos, respou-se com o pratico no primeiro escaler que largou de bordo, deixando as pobres victimas entregues ao seu desespero.

E quererão ainda dizer que foi o *Pirapama* o culpado daquellas mortes?

— Nunca!

Quem deu a morte foi o abalroamento; e se este foi filho de uma imprudencia condemnavel, seja o causador della o unico punido.

27 de Abril de 1887.

M. Nascimento.

No setimo dia do passamento do major Luiz Carlos Pereira de Araujo

Eu vi a medicina á beira de um leito cuidando, como mãi, de bom enfermo, que foi acommettido pelo impeto vil de uma doença, a qual, o definhando pouco a pouco, desempenhou o papel de serpe traçoeira, que se esconde sob a relva para ferir quem passa e causar-lhe a morte. Esta travando luta com aquella, sahio vencedora levando orgulhosa, desdentada e feia a sua preza e a olhar para traz como que temendo que alguem a acompanhasse para tomal-a, e foi depositala na sombria sepultura—o seu frio palacio de gelo.

Então o pranto, a dôr, o luto se apoderou de todos quanto conheciam aquella victima sua. Assim é que a esposa, em desalinho, chora ao esposo idolatrado; o filho ao pai extremoso; os parentes ao parente affeiçoado e os amigos ao amigo sincero e bom.

Por isso é que eu, como amiga, venho, debruçada, derramar uma lagrima sobre o tumulo do major **Luiz Carlos Pereira de Araujo**, que não duvidou, quando sentia, em suas veias, gyrar o sangue do viver, honrar-me com a sua amizade dadivosa, ungida de respeito.

Chã do Estevão, 11 de Maio de 1887.

Maria Digna Nunes Vianna

O assassinato de Francisco Xavier Carneiro da Cunha e a justiça de Páo d'Alho.

Logo que aqui foi conhecida a decisão do Tribunal da Relação, revogando o despacho do juiz de direito e mandando prender ao famigerado Pedro Damião, um dos autores do assassinato de Francisco Xavier, foi o mesmo criminoso recolhido a prisão.

E' de esperar que d'ora em diante, o respectivo processo tome outra direcção; que o juiz de direito e juiz municipal, voltando ao cumprimento de seus deveres, tratem de respeitar o *veredictum* do Superior Tribunal.

Que tambem desappareça a escandalosa protecção que até agora tem sido dispensada ao réo, com desprezo da lei, e da justiça!

Pão d'Alho, 15 de Março de 1887.

* * * * *

A' distincta actriz Isolina Monclar

Conforme achava-se annunciado effectuou-se no sabbado no theatro Isabel a estréa da companhia dramatica sob a direcção de Soares de Medeiros cuja parte principal coube á distincta actriz Isolina, que como sempre nada deixou a desejar.

E nem outra cousa era de esperar de sua parte, porquanto os seus precedentes no palco de nossos theatros é o mais recommendavel possivel e bastante conhecido do nosso publico jamais saciado de applaudil-a.

Encetando ella presentemente uma nova epocha de representações, esperamos que o povo pernambucano não deixará de continuar a prodigalisar-lhe as provas de sympathias a todo tempo manifestadas por tão distincta actriz.

Recife, 14 de Maio de 1887.

Sua admiradora,
C. F.

Alfandega do Rec

Ao Dr. Amphibio

O publico, seus amigos e correligionarios, se é que os tem, não querem saber quando S. S. findará o seu tirocinio juridico, principiado no Rio Grande do Norte; nem tão pouco da inveja despertada nos collegas de repartição pelo seu futuro titulo scientifico, segundo sua arenga publicada no *Jornal do Recife*.

O que todos anciosamente desejam é que S. S. venha quanto antes á imprensa declarar os motivos justos ou injustos pelos quaes foi expulso da guarda moria *a bem do serviço publico*.

E' quanto interessa, o mais é derivações.

Se houvesse mais dignidade alguem não estaria representando o papel de Cavalheiro da Triste Figura—exposto a irrisão e ditos picantes de collegas e partes.

Ah! se não houvesse tanta benevolencia e grandeza d'alma, que os reptis desconhecem, talvez o ingrato Dr. despresando os favores que ainda recebe, não fosse simplesmente *archivado* e sim suspenso, porque segundo consta, ha materia bastante para cousa mais séria.

Tranquillise-se o Dr. que será recommendado ao deputado geral antigo redactor de um jornal caricato publicado na côrte, onde o respectivo Dr foi fielmente retratado.

O ex pelisco do conego.

Meu futuro

OFFERECIDA AO MEU AMIGO O ILLM. SR. LUIZ G. BACELLAR

Escripta em meu album

Amigo:—Curvado sobre os livros, procurando
O futuro formar um doce abrigo,
Na sciencia fruindo um doce fructo...
Tu bem me comprehendes, oh! meu amigo.

O tempo se passando... a mocidade
N'um continuo labôr do estudar,
Mesmo assim sou feliz n'esta romagem,
De viver noite e dia a trabalhar.

Mesmo assim, sou feliz n'estes trabalhos,
N'este amor, n'esta crença de meus pais,
Para um dia chegar ao que desejo,
N'as *Sciencias, Juridicas e Sociaes.*

Novo Tantalo, é este o meu supplicio,
A estudar, a pensar, entre perigos
Não importa. A vida é isto mesmo:
Viver junto de occultos inimigos.

E' mister muita crença, e sã virtude
Para a palma colhê como—*victoria*,
E' mister lutar muito com as *Sciencias*
Para um dia te abraçar cheio de—*gloria*.

Mas... sinto tantas saudades de meu pai...
Que me faz de repente esmorecer!
Não é tão triste? dize!.. responde!..
Se tudo isto não me faz enlouquecer?!.

—Maio—1887—

Julio Soares de Azevedo.

Na botica e pharmacia da natureza

437

Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos. Porém ao menos um foi descoberto. O *Peitoral de Anacahuita*, tirado e extrahido de uma arvore balsamica, é indubitavelmente o antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares. A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade, se por acaso já não estivessem altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas. A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e trasladada com as innumeras certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel; entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos, clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos fallam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel, prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— O **vinho de extracto de figado de bacalháo de Chevrier**, no qual se acham todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão, possue ao mesmo tempo as propriedades therapeuticas excellentes dos preparados alcoolicos. Com o alcool, sustenta o poder vital, excita-o e fornece materiaes de primeira escolha á reconstituição organica; em uma palavra refaz a trama animal e anima-a. O seu uso é pois indicado nas inumeras circumstancias pathologicas que resultam do empobrecimento do sangue.

«Recommendamol-o especialmente aos nossos leitores.»

(*Revue Médicale*).

Gloria do Goitá

Constando-nos que o Sr. Manoel de Souza Leal, morador na Gloria do Goitá, pretende vender um vapor que nos comprou em 29 de Dezembro do anno proximo passado, protestamos, bem como o garante do mesmo vapor pela desta venda, emquanto não tiver quitação nossa ou do garante, visto já se achar vencida uma das suas lettras.

Recife, 14 Maio de 1887

Reis & Santos.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Mello Gomes
Parteiro

Rua do Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo) n. 36, 1º andar.

Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades; — Febres, molestias das senhoras e do pulmão, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode tambem a qualquer chamado para fóra da capital.

Posse com escarros de sangue (6)

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do PEITORAL DE CAMBARÁ.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luiz de Oliveira.*

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez d'Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

EDITAES

Concurso para o provimento de cadeiras de ensino primario

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz saber a quem convier que em virtude de determinação do presidente da provincia de 6 de Dezembro do anno passado, e para execução do disposto nos artigos 70 e seguintes do regulamento organico da instrucção publica, acha-se posto em concurso o provimento das cadeiras constantes da relação abaixo publicada, e das que vierem a vagar até a terminação do concurso.

Para isso acha-se aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos a este provimento, com o praso de 40 dias a contar do 1º do corrente, observadas as seguintes disposições do regimento dos concursos:

Art. 1º Os pretendentes ao magisterio, que não tiverem as isenções do regulamento organico da instrucção publica, deverão submetter-se a exame de habilitação para prova de capacidade profissional, nos termos do presente regimento.

Art. 2º A inscripção para este exame, dentro do praso annunciado por edital, requerer-se-ha ao inspector geral, instruida a petição com os documentos comprobatorios dos requisitos legaes, a saber:

§ 1º Maioridade legal.
§ 2º Moralidade, e
§ 3º Isenção de culpa

Art. 3º Os requesitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1º por certidão de baptismo.

O do § 2º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3º pela exhibição de folha corrida.

Art. 4º São dispensados:

§ 1º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou houverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não obteriam sem a maioridade legal.

§ 2º De apresentar folha corrida—os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; — os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3º De exame de habilitação os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal da provincia ou de qualquer outro curso normal primario do imperio.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades do imperio.

III. Diploma conferido pelo Gymnasio Pernambucano ou pelo imperial collegio Pedro II.

Art. 5º O inspector geral, se o candidato satisfizer as exigencias legaes, ordenará por despacho a inscripção, a qual se effectuará pela assignatura do candidato em livro competente.

Art. 6º Findo o praso da inscripção o inspector geral remetterá a lista dos inscriptos ao director da Escola Normal, afim de alli realisar-se o exame de habilitação.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Comarcas	*Localidades*
	Masculino
Cabrobó	Bethlém.
Brejo	Couro d'Anta.
Flores	Carnahyba.
Buique	Pedra de Buique.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Buique	Santo Antonio.
Panellas	S. Benedicto.
Bom Conselho	Campo Alegre.
Panellas	Queimadas.
Cimbres	Olho d'Agua dos Bredos.
Ouricury	Serra Branca.
Cabrobó	Cabrobó.
Bezerros	Mimoso.
Ouricury	Santa Cruz de Sitios Novos.
Brejo	S. Vicente da Serra do Vento.
Idem	Rio Doce.
Petrolina	Cachoeira do Roberto.
Cimbres	Nossa Senhora das Dores de Poção.
Tacaratú	Volta.
	Feminino
Buique	Pedra do Buique.
Brejo	Santa Cruz.
Ingazeira	Afogados de Ingazeira.
Panellas	Agua Branca.
Ouricury	Serra Branca.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Ingazeira	Chã do Estevão.
Cimbres	Alagoinhas.
Ouricury	Exú.
Timbauba	Pindoba.
	Mixta
Caruarú	Lagedo.
Brejo	Riacho Doce.
Bom Conselho	Cavalheiro.
Buique	Santa Cruz.
Tacaratú	Tacaicó.
Cimbres	Pão de Assucar.
Caruarú	Calçado.
Tacaratú	Jatobá.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Celestial Confraria da Santissma Trindade

CONSULTA

De conformidade com o art. 55 do nosso Compromisso e de ordem do nosso charissimo irmão provedor, convido aos ex-juizes, ex-thesoureiro e ex-secretario, a comparecerem em nosso consistorio, pelas 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, afim de escolhermos os funccionarios que teem de reger a mesa do anno compromissal de 1887 a 1888.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, 16 de Maio de 1887.

O secretario,
João J. Guedes de Locerda.

Associação commercial agricola de Pernambuco

Não tendo comparecido os Srs. Associados, de novo e por ordem do Illm. Sr. Presidente, os convido a comparecerem na respectiva séde no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral tratar-se de interesses sociaes.

Recife, 16 de Maio de 1887.

Antonio Arthur Moreira de Mendonça,
1º secretario.

Alfandega de Pernambuco

Por ordem do Illm. Sr Dr. inspector e em virtude da portaria da Thesouraria de Fazenda n. 82 desta data, faz-se publico que esta repartição receberá proposta no dia 18 do corrente para o fornecimento de 216 kilos e 360 grammas de polvora, que será destinada para o serviço da fortaleza do Brum. Os senhores proponentes deverão apresentar as 11 horas do referido dia as suas propostas assignadas, fechadas e acompanhadas das competentes amostras

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Maio de 1887.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem de nosso irmão director, e por deliberação da directoria, tomada em a sessão de 12 do corrente, scientifico aos membros da mesma, que as suas sessões de hora em diante serão nas segundas-feiras e não nas quintas-feiras como eram.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 13 de Maio de 1887.—O 1º secretario,

Paterniano Barroso.

Consulado de la Republica Oriental del Uruguay en Pernambuco

Para conocimiento de los interesados transcribo la nota que S. E. el Señor Ministre Plenipotenciario de la Republica dirijio al Consulado General:

« Petropolis, 2 Marzos 1887. Señor Consul General.—El Gobierno de la Republica ha dispuesto con fecha 28 de Enero ultimo que todos los individuos que han desertado del Ejercito que dan dadas las bajas pudiendo regresar a la Republica cuando lo juzguen conveniente en la seguridad de que no seran molestados de manera alguma. Lo que comunico a V. S. para seu conocimiento e demas efectos, debendo V. S. trasmitir la referida disposicion a todos los Agentes Consulares de su dependencia y recomendarla especialmente a los Consules y V. Consules de las provincias de Rio Grande de Sur y Santa Catalina, para que le den publicidad en sus respectivas localidades. Saludo a V. S. atentamente.—Vasques Sagastume.

A. S. S. el Señor D. Erico A. Peña, Consul General de la Republica Oriental del Uruguay en el Brazil. Dios guarde a V. S. m. años.

Consulado de la Republica Oriental del Uruguay en Pernambuco, 16 Mayo 1887.

José da Silva Loyo Junior,
Consul.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas a virem receber o 78 dividendo na proporção de 5$000 por acção ou 10 por cento cujo pagamento se effectuará n'este escriprorio das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, diariamente até o ultimo d'este mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de Maio de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar os artigos seguintes:

Brim de linho escuro trançado (metros)	100
Brim de linho, branco (idem).	20
Zuarte (idem).	64
Chita para cobertas (idem).	263
Madapolão para forro das mesmas (idem)	48
Lenços pequenos de chita	100
Meias (pares)	100

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado pelo conselho quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, nesta secretaria, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, sendo ellas em duplicata e em cartas fechadas com declaração expressa de sugeitar-se as seguintes condições:

1ª No caso de não assegurarem o contracto, paguem o multa de 10 por cento.

2ª Sendo recusados pela commissão os artigos contractados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contractante obrigado a indemnisar, isto até 3 mezes, depois do que ficará rescendido o contracto, pagando o contractante a multa de 20$000.

Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Maio de 1887.

O secretario,
J. F. Ribeiro Machado

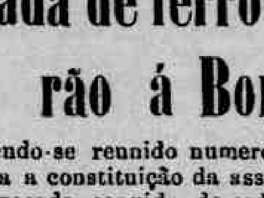

Estrada de ferro do Ribeirão á Bonito

Não tendo-se reunido numero sufficiente de acções para a constituição da assembléa geral para hoje convocada, convido, de ordem da directoria e nos termos do art. 63 do Reg. n 8,821, de 30 de Dezembro de 1882, os Srs. accionistas á se reunirem no dia 18 do corrente, ao meio dia, na séde da empreza á Praça do Pedro II n. 73, primeiro andar.

Recife, 12 de Maio de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Companhia de edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria, foi resolvido o recolhimento da 7ª prestação, do capital social na razão de 10 por cento do valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 14 de Junho proximo futuro na séde da companhia ao largo de Pedro II n. 77.

Recife 14 de Maio de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Club Imperatriz

Em virtude de haverem sido suspensas as loterias da Colonia Isabel, resolveu este club emittir novas acções em substituição as que havia passado em beneficio dos festejos carnavalescos que correrão com a nona loteria do Grão-Pará. Roga portanto áquelles que as aceitaram e pagaram, de vir á rua da Imperatriz n. 42, afim de trocal-as.

O thesoureiro,
Antonio José de Azevedo Maia.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

Para conhecimento do publico se declara que as notas do Thesouro de 2$000 da 5ª estampa, 5$ da 7ª e 10 da 6ª serão substituidas nesta repartição até o fim do mez de Junho vindouro com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0, a contar do 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno, na fórma do disposto no art. 13 da lei n. 3313 de 1886.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de Maio de 1887.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**3,000:000$**

Este Banco, estabelecido á rua da Alfandega n. 22, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça estrangeira.

Concede cartas de credito a favor de viajantes e contra exportação ou importação de mercadorias.

Aceita consignações de café e mais mercadorias para o estrangeiro, incumbindo-se da venda e fazendo o adiantamento que fôr ajustado.

Adianta dinheiro sobre café e outras mercadorias, de accordo com as disposições dos seus estatutos.

Desconta letras da praça e outros titulos commerciaes ou de bancos, bilhetes do thesouro geral e titulos que representem divida do Estado.

Empresta sobre penhor de titulos da divida geral e provinciaes, acções de bancos, acções e obrigações de companhias e titulos commerciaes.

Incumbe-se da compra e venda de titulos da divida publica, letras hypothecarias, acções, etc.

Abre contas correntes garantidas por titulos commerciaes e outros.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e por letras a prazo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA E DIRECÇÃO DO ARTISTA

SOARES DE MEDEIROS

Quarta-feira, 18 de Maio de 1887

3.ª RECITA

Da companhia dramatica de que faz parte a primeira actriz ingenua brasileira

D. ISOLINA MONCLAR

—):o:(—

GRANDE ACONTECIMENTO THEATRAL!!!

Pela segunda vez n'esta provincia será representado o drama de formidavel apparato, do autor do grande drama **Estranguladores de Paris**, em um prologo e 5 actos (7 quadros), que em França conta mais de 800 representações:

O SALTIMBANCO
MAGNETISADOR

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º—O assassino
2.º—O grilheta.
3.º—O ninho das curujas.
4.º—Juiz e réo.
5.º—Uma sessão de magnetismo.
6.º—A taverna negra
7.º—O ajuste de cantas

O papel de Raymundo Gilbert será desempenhado pelo actor **SOARES DE MEDEIROS** e o de Martha pela actriz **D. ISOLINA MONCLAR**.

Toma parte toda companhia.

MISE-EN-SCENE DO ACTOR SOARES DE MEDEIROS

Este drama, que se basea n'um facto verdadeiro, cujos personagens ainda existem, recommenda-se pelo interesse que inspira desde a primeira scena. E' qualificado primeiro no seu genero por toda a imprensa franceza e outros paizes civilisados onde tem sido representado.

O papel de Raymundo, o magnetisador, mereceu ao artista SOARES DE MEDEIROS grandiosas ovações na côrte do Imperio, onde este drama subio á scena sempre coroado de applausos.

—):o:(—

AVISO

Brevemente—a peça de grande espectaculo

UMA DESORDEM NO ALTO MAR

—):o:(—

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e de 2.ª ordem	10$000
Ditos de 3.ª dita	6$000
Ditos de 4.ª dita	3$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000
Paraizos	$500

Principiará á hora do costume.

—):o:(—

N. B.—Haverá bonds para Afogados, Farnandes Vieira e Magdalena e trem até Apipucos.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 16 de Maio de 1887

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 155$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 426 rs. o franco, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

25 acções da Companhia do Beberibe.

Offereceram	Vender	Comprar
150 acções da companhia do Beberibe	155$	150$

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 9 a 14 de Maio de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro—Nada constou

Cambio sobre Bahia, Santos, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.—Sem transacção esta semana.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v a 22 1/4, 22 1/2, 22 3/4 do Banco, 90 d/v 22 3/8 particular 90 d/v 23 d/v 23 d/s do Banco.

Cambio sobre Paris—124 rs. o franco do Banco á vista, 460 rs. d/v 22 11/16 do Banco e 22 1/4 22 1/2 do Banco a vista.

Cambio sobre Hamburgo — A vista 538 rs. o R marco e 525 rs.

Cambio sobre Portugal e Lisboa—90 d/v 136 % de premio particular e do Banco.

Cambio sobre Porto—Nada constou.

Cambio sobre Montevidéo—Nada constou.

Cambio sobre o Pará—15 d/v 1/2 % de desconto.

Apolices da divida publica de 6 %, ditas provincial de 7 %, Companhias Seguro Indemnisadora, Phenix, Seguro Anfithrite, Pernambucana, Fiação e Tecidos.— Nada consta. Manteem as suas cotações,

Companhia do Beberibe — Se venderam acções de 100$ a 150$ cada uma.

Companhias Santa Thereza e de Olinda e Beberibe—Nada se fez mantem as suas cotações.

Banco de Credito— Acções de valor real de 60$ se vendeu por 70$ e de 40$ por 50$.

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real — 1ª serie de 100$ por 96$000, 2ª dita de 100$ por 93$.

Desconto de lettras—Conservam as taxas anteriores.

Generos nacionaes

Aguardente—As vendas foram de 50$ por pipa.

Alcool—Idem idem de 100$, 105$ a pipa.

Assucar—Entraram 19,315—Vendas branco de 1$700 a 2$500, sumenos de 1$400 a 1$600, mascavado de 1$100 a 1$200, bruto de 1$000, retame 800 rs.

Algodão—Entraram—4,811 saccas — Cotamos nominalmente de 6$300 a 6$500.

Arroz em casca—Não houve alteração, fez-se vendas a 3$800 o sacco.

Café—Sem entrada esta semana— O retalho é de 11$ a 13$500 os 15 kilos desconto 10 %.

Cebolas do Rio Grande do Sul — Sem entrada.

Cera de Carnauba— Cotamos em lotes de 3$800 a 6$ os 15 kilos.

Couros salgados seccos — Cotamos nominalmente a 550 rs. o kilo.

Couros verdes—Idem a 330 rs. o kilo.

Cerveja nacional— Não ha alteração, continua pela embarricada os preços de 6$ a duzia de 1/2 e 5$ a de 1/1.

Farinha de mandioca — Continua desattendido o retalho é de 2$500 o sacco.

Fumo — As ultimas vendas foram de 6$ a 10$500.

Gomma de mandioca — Sem alteração. Retalha-se a 2$200 e 2$500 os 15 kilos.

Graixa dó Rio Grande do Sul—Cotamos a 4$500 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata—Sem chegada.

Genebra nacional—Os preços teem regulado de 3$800 a 9$500 conforme a qualidade.

Mel—Cotamos a 40$ por pipa.

Milho—O retalho é de 60 a 70 rs. o kilo.

Pelles cortidas—Sem alteração se mantem as cotações de 50$ a 80$ o cento.

Idem em cabello—Baixou para 100$ o cento.

Sal do Assú e Mossoró—Pequenas entradas, cotamos de 1$ a 1$200 o alqueire.

Sebo cuado—Cotamos nominalmente a 5$500 os 15 kilos.

Tapioca— Sem chegada, a ultima venda foi de 3$ a 3$200 por 15 kilos liquido.

Velas stearinas do Rio—Retalha-se a 310 rs. o masso com 10 %.

Idem idem da provincia—Retalha-se a 280 rs. o masso liquido.

Vinagre do Rio—O retalho é de 80$ a 100$ a pipa.

Vinho do Rio—branco—O retalho é de 110$ a 120$ a pipa.

Xarque do Rio Grande do Sul — Deposito 60,000 arrobas o retalho é de 6$400 a 7$200 a arroba.

Generos estrangeiros

Alfazema—Retalha-se de 8$ a 8$500 os 15 kilos.

Arroz da India—Retalha-se a 2$600 os 15 kilos com 10 %.

Alpiste—Retalha-se de 4$800 a 5$ os 15 kilos.

Azeite de oliveira em barris — O retalho é de 3$400 o galão com 10 %.

Dito de dita em latas— O retalho é a 15$000 por lata com 10 %.

Bacalhão—Deposito 12,000 barricas, retalha-se a 19$000 por barrica.

Banha de porco—O retalho é de 400 a 420 rs. a libra.

Batatas portuguezas—As ultimas vendas feram de 5$ a caixa.

Ditas Inglezas—Não ha no mercado.

Breu—Cotamos de 9$ a 12$ a barrica.

Carvão de pedra—Sem alteração. Retalho de 14$ a 16$ a tonelada.

Canella—O retalho é de 1$500 o kilo.

Cebolas O retalho é de 16$ a 16$500 a caixa.

Cervejas — O retalho é de 6$ a 10$ conforme a qualidade e procedencia.

Cemento—Continuamos a cotar de 5$500 a 8$ conforme os fabricantes e peso.

Cominhos—O retalho é de 17$ a 17$500 os 15 kilos.

Cravo da India— O retalho é de 2$800 os 15 kilos.

Farinha de trigo — Deposito 11,000 barricas, o retalho por barrica é de 17$ a 17$500 a americana e 22$ a 24$ Triestre.

Feijão—Mercado abundante continua o retalho de 6$ a 7$ por sacco da provincia, e 8$500 a 9$ estrangeiro.

Garrafões vasios—Não ha alteração, vende-se por 1$ de 5 galões e 450 rs. de 1 galão.

Doces em calda—O retalho é de 700 a 750 rs. a lata.

Farello do Rio da Prata—O retalho é de 4$500 a 4$600 liquido.

Dito de Lisboa — O retalho é de 4$800 com 10 por cento com desconto.

Genebra—Retalha-se de 3$200 a 10$ nacional e 3$200 a 14$500 estrangeira.

Herva doce— Retalha-se a 17$500 os 15 kilos.

Kerosene—Deposito 18,000 caixas sem alteração de 3$200 em porções 3$300 em pequenos lotes.

Louça ingleza ordinaria—Sem alteração o retalho é de 80$ a 120$ o gigo.

Massa de tomate —Retalha-se de 750 a 800 rs. a libra.

Manteiga em barris—O retalho para a velha é de 750 a 780 a 800 rs. pela nova.

Dita em latas—Sem alteração de 1$300 a 1$350 a libra.

Massas italianas — Sem alteração, o retalhe é de 5$ a 7$500 a caixa.

Oleo de linhaça—O retalho é de 1$600 a 1$700 o galão.

Passas communs—Não ha no mercado.

Ditas finas—O retalho é de 11$ a caixa.

Papel de embrulho—Não alterou continúa o retalho de 500 a 1$500 conforme o tamanho e procedencia.

Pimenta da India—O retalho é de 1$450 a .... 1$500 o kilo.

Polvora ingleza—Sem alteração, o retalho é de 20 $ a 21$ por barril.

Queijos—O retalho é de 2$500 a 2$800.

Sal—Do estrangeiro sem entradas nem ha existencia.

Sardinhas—Sem alteração o retalho é de 300 [a] 320 rs. o 1/4.

Toucicho de Lisboa — Retalha-se a 10$000 a pipa.

Dito americano—Retalha-se a 10$500 a dita.

Velas stearinas — Idem de 300 a 900 rs. o masso.

Vinagre de Lisboa —Idem de 170$ a 180$ a pipa.

Vinho de Lisboa— Idem de 225$ a 240$ a pipa.

Dito francez—Idem a 250$ a dita.

Dito Figueira—Idem de 240$ a 250$ a dita.

Xarque do Rio da Prata—Sem existencia.

Movimento bancario

RECIFE, 16 DE MAIO DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres, depois estabeleceram a de 22 1/2, cuja tabella foi retirada cerca de 2 horas da tarde, sem affixarem outra.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 16 DE MAIO DE 1887

Assucar

Foi cotado aos preços seguintes:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O mercado de algodão continúa retrahido.

Em vista, porém, da attitude do cambio, talvez melhore de preço.

Banco de Credito Real

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Fundos publicos, lettras hypothecarias, debentures, bancos e companhias

16 DE MAIO DE 1887

FUNDOS PUBLICOS

EMISSÃO	CIRCULAÇÃO	DENOMINAÇÃO	JUROS	VAL R	COTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
391,833:500$000	338,300:000$000	Apolices geraes (de 1:000$ a 200$)	5 %	1:000$000	990$000	Cada conto
119:600$000	119:600$000	» »	4 %	1:000$000		
		» »	4 %	600$000		
6,329:000$000	6,329:000$000	» provinciaes	7 %	1:000$000	Ao par	Firmes
493:500$000	493:500$000	» »	7 %	500$000		
153:400$000	153:400$000	» »	7 %	200$000		
556:000$000	556:000$000	» »	7 %	100$000		
60:000$000	60:000$000	» »	7 %	50$000		
47:200$000		» »	5 %	100$000		Titulos ao portador

LETTRAS HYPOTHECARIAS

VALOR EMITTIDO	LETTRAS	VALOR	DENOMINAÇÃO	JUROS E VENCIMENTOS	SORTEADAS E RECOLHIDAS	COTAÇÕES	OBSERVAÇÃO
904:000$000	9,040	100$000	Banco de Credito Real de Pernambuco	7 % 2 de Janeiro e 1 de Julho	235	96$500 1ª serie 93$000 2ª »	Firmes

DEBENTURES

EMISSÃO	TITULOS	EMITTIDOS	VALOR	DENOMINAÇÕES	JUROS E VENCIMENTOS	COTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
29:000$	145	Todos	200$	Acções preferenciaes dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe	7 % Janeiro e Julho	Ao par	
41:600$	208	Todos	200$	Debentures dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe	7 % Janeiro e Julho		Sem vendas
360:000$	1.800	Todos	200$	Obrigações garantidas da Ferro Carril de Pernambuco	7 % Abril e Outubro	182$000	Rio
£ 100:000	1.000	Todos (em Londres)	£ 100	Debentures e Bonds da Companhia do Beberibe (agua)	6 %	£ 106	Em Londres
» 366:200	3.662	»	» 100	Debenture da Great Western (Limoeiro)	6 %	» 118 a 120	Em Londres
			» 100	Recife Drainage	5 %	» 77 a 80	Em Londres
» 860	430	Todos	» 2	Estrada de ferro do Recife á Caxangá	10 %		1.ª entrada somente
» 12.070	12.070	Todos	» 2	Idem idem idem	10 %		
» 31.500		Todos		Idem idem idem			
108:800$	904	Todos	200$	Companhia Pernambucana	7 % 31 de Março de 1887		

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)
Capital oubscripto £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.134,348
Receita annual:
De premios contra fogo £ 577,330
De premios sobre vidas £ 191,000
De juros £ 132,000
O AGENTE,
John. H· Boxwell
RUA DO COMMERCIO N. 26 1° ANDAR

THEATRO
SANTO ANTONIO

Grande festa artistica e abolicionista
DO
Academico Ribeiro da Silva
Promovida pelo
GRUPO FRATERNIDADE

DOMINGO, 22 DO CORRENTE

A's 8 horas da noite depois de uma brilhante ouvertura pela orchestra subirá á scena o apparatoso drama de propaganda abolicionista em 4 actos, original de RIBEIRO DA SILVA, denominado

CO'RA, A FILHA DE AGAR

Seguir-se-ha pelo festejado actor LYRA que espontaneamente se offereceu para mais abrilhantar esta festa, uma nova e interessante scena comica do seu repertorio, levada á scena pela primeira vez, intitulada

A Macaca

Dará fim ao espectaculo a chistosa comedia de RIBERO DA SILVA

Quem o alheio veste na praça o despe

O **Grupo Fraternidade** representado pela commissão abaixo assignada, dedica esta festa ao illustrado CORPO ACADEMICO E AOS ABOLICIONISTAS desta capital

Em um dos intervallos a commissão irá aos camarotes agradecer ás Exmas familias o seu honroso e valioso concurso a esta espontanea festa.

O resto dos bilhetes estará na bilheteria do theatro no dia do espectaculo.

A commissão,
João F. de Souza Junior.

Antonio de Souza Ribeiro.
Alfredo H. da Matta.
Arsenio G. Borges.
Antonio M. Soares.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe
Commandante Baptista

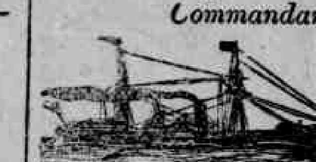

Segue no dia 21 do Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tagus

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes,, etc. tracta-se com os Consignatarios

Vapor Nile

Espera-se da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro
Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1· andar

United States & Brasil M. S. S. C
O vapor Alliança

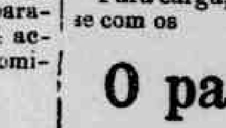

Espera-se de New-Port-News, até o dia 24 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

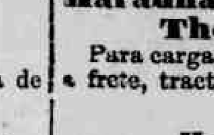

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO —
1· andar

Aracaty

Segue para o porto acima o hiate *Deus te Salve*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Loyo, a bordo,

Mossoró

Segue para o porto acima o hiate nacional *D. Antonio*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n 8, ou no caes do Loyo a bordo.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 19 de Maio, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company
Vapor extraordinario
O vapor Nile
De 3,039 toneladas de registro

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na
AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar
Adamson Howie & C.
AGENTES

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Campinas

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Ó vapor Lissabon

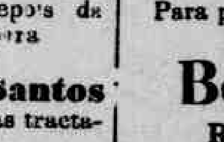

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió
Commandante Panchévre

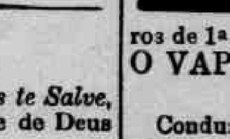

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Junho seguindo depois de indispensavel demora o **HAVRE**, tocando em **LISBOA** havendo numero sufficiente de passageiros de 1ª classe.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE

ACÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS

CAPITAL	ACÇÕES	EMITTIDAS	VALOR	DENOMINAÇÕES	ENTRADAS	FUNDO DE RESERVA	ULTIMO DIVIDENDO	ULTIMA COTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				Bancos					
33.000:000$	165.000	Todas	200$	Brazil	200$	6.754:900$833	9$ Dez. 86	250$000 (Rio)	
£ 1.000:000	50.000	Todas	£ 20	English Bank of Rio de Janeiro, Limited	£ 10	£ 200.000	9 % Dez. 86	£ 15 á 16	Em Londres
£ 1.000:000	50.000	Todas	£ 20	London & Brazilian Bank	£ 10	£ 250.000	9 % Julho 86	£ 19 á 20	Idem idem
500:000$	2.500	Todas	200$	Credito Real de Pernambuco	60$	1:270$504	10 % Dez. 86	70$000	Procuradas
				Carris					
1.200:000$	6.000	Todas	200$	Ferro Carril de Pernambuco	200$	61:926$797	6$ Julho 84	70$000 (Rio)	
100:000$	1.000	960	100$	Locomotora Pernambucana	Todas	.....	.....	30$000	40 acções a emittir por terem cahido em comiço
				Estradas de ferro					
£ 300:000	15.000	Todas	£ 20	Great Western of Brazil Raylway Company, Limited (Limoeiro)	£ 20	.....	.....	£ 19 1/2 á 20 1/2	Em Londres
£ 1.200:000	12.000	Todas	£ 100	Recife á S. Francisco	Todas	.....	.....	£ 103 á 105	
500:000$	2.500	Todas	200$	Recife á Olinda e Beberibe	200$	.....	8 % Dez. 86	210$000	
£ 99:200	49.600	Todas	£ 2	Recife á Caxangá	Todas	.....	3 3/4 % Dez. 86	£ 1 1/2 á 1 3/4	Em Londres
600:000$	60.000	2.071	100$	Ribeirão á Bonito	40$				
				Navegação					
4.000:000$	20.000	Todas	200$	Companhia Brazileira	200$	1.500:299$778	tr. 6$ Dez. 86	275$000 (Rio)	
2.000:000$	..	3.680 / 1.358	200$ / 100$	Companhia Pernambucana	200$ / 100$	66:527$840	5 % 1882	35 %	
				Seguros					
1.000:000$	1.000	Todas	1:000$	Amphitrite	20 %	.....	.....	150$000	
1.000:000$	1.000	Todas	1:000$	Indemnisadora	20 %	75:873$317	12 % Dez. 86	335$000	
1.000:000$	1.000	Todas	1:000$	Phenix Pernambucana	20 %	55:187$677	8 % Dez. 86	320$000	
				Diversas					
1.200:000$	12.000	Todas	100$	Companhia do Beberibe (agua)	Todas	.....	10 % Abril 87	155$000	
300:000$	6.000	3.809	50$	Santa Thereza de Olinda (agua e gaz)	..	.....	6 % Jan. 87	40$000	
600:000$	600	300	1:000$	Fiação e tecidos da Magdalena	Todas	30:000$000	10 % Dez. 86	Ao par	
200:000$	2.000	556 / 1.444	100$ / 100$	Edificação	Todas / 50$	.....	.....	95$000 / 25$000	
500:000$	2.500	Todas	200$	Usina Pinto	Todas	.....	.....	Ao par	

Vapores e navios despachados

Vapor nacional *Pernambuco*, sahido a 14 para os portos do sul, levou a seguinte carga:

Para Maceió:
2 barricas com assucar branco.
1 dita com farinha de mandioca.

Para Bahia:
713 fardos com xarque.
25 caixas com cajurubeba.
2 ditas com calçado nacional.
1 dita com chapéos.

Para Rio de Janeiro:
1,876 saccos com assucar branco.
300 ditos com dito mascavado.
80 ditos com côcos seccos.
7 atados com vinho de jurubeba.

Para Rio Grande do Sul:
125 saccos com assucar branco.
1,547 barricas com dito dito.
95/2 ditas com dito dito.
50/4 ditas com dito dito.

Para Pelotas:
1,025 barricas com assucar branco.
25/2 ditas com dito dito.
175/4 ditas com dito dito.
25 ditas com dito mascavado.
Carregaram diversos.

Vapor nacional *Giquiá*, sahido a 14, conduzio para Fernando de Noronha, a seguinte carga:
8 barricas com assucar branco.
1/2 dita com dito dito.
5 saccos com dito mascavado
5 ditos com sal.

Carregaram diversos.

Lúgar norueguense *Hans Tode*, sahio hontem levando para Uruguayana a seguinte carga:
1,840 barricas com assucar branco.
500/2 ditas com dito dito.
500/4 ditas com dito dito.
500 ditas com dito mascavado.
Carregaram José da Silva Loyo & Filho.

Substituição de notas

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na Thesouraria de Fazenda até o fim do mes de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

O vapor Ville de Maranhão
Commandante Bréant

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Ceará
Commandante Simonet

E' esperado da Europa até o dia 21 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

LEILÕES

Leilão
Agente Britto

O agente acima, autorisado pelo Sr. Eduardo Gadaux, que se retira para a Europa, fará leilão do seguinte: 1 mobilia de junco, 1 dita de amarello, mesa elastica de 3 taboas, 1 marquezão, 1 commoda, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 relogio de parede, candieiros de kerosene, lanternas, louça de almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, facas, jarros, quadros, tapetes e outros objectos miudos na antiga rua do Fogo n. 18

Terça-feira 17 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão
Terça-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Annes, defronte d'Alfandega
De 180 saccos com feijão mulatinho de Lisboa

Agente Modesto Baptista

Agentes Burlamaqui e Gusmão
Leilão
Terça-feira 17 do corrente
A's 11 1/2 horas
No armazem da rua do Imperador n. 30
De assucar, aguardente e mel

Os agentes acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Visconde de Campo-Alegre e outros, venderão em leilão o que se segue, pelas amostras e a entrega na estação das Cinco Pontas: 10,800 kilos de assucar de 1ª, 320 de 2ª, mais 15 toneladas de assucar de 1ª, 59 ditas de 2ª, 4,148 litros de aguardente, 20,000 de mel tudo do engenho central Santo Ignacio, no Cabo; mais 38 toneladas de assucar bruto, grande quantidade de assucar retame em 5 tanques, litros de mel em 2 1/2 tanques, 227 saccos com assucar e cerca de 81 pipas de aguardente do engenho central Bom-Gesto, em Palmares; mais 13 depositos com assucar, 466 saccos com assucar de 50 kilos cada um, 52 ditos de 80 kilos, 15,000 kilos de assucar, litros de mel em 2 tanques, ditos de aguardente em 4 cubos grandes no engenho central Cuyambuca e finalmente 250 saccos de assucar, 180 ditos de mascavado, cerca de 50 barris de aguardente, 1,000 litros de mel de 1ª e 10,000 de 2ª, no engenho central Firmeza, na Escada, cujas amostras desde já podem ser examinadas pelos senhores pretendentes no armazem á rua do Imperador n. 30.

LEILAÕ
Agenta Britto

De uma obrigação da quantia de 6:000$, assignada por Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, e pertencente ao espolio de Maria do Carmo Vieira da Cunha.

Entradas de assucar e algodão
MEZ DE MAIO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 14	18.885	1.440
Vapores	1 á 16	20	1.123
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 14	2.695	40
Animaes	1 á 16	1.920	4.079
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 13	43.797	1.378
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 13	1.356	680
		68.673	8.740

Mala

A do vapor nacional *Espirito Santo*, que segue para os portos do norte, fecha hoje, ás 4 horas da tarde.

Pauta da Alfandega
SEMANA DE 16 A 21 DE MAIO DE 1887

Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	360
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$266
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Exportação
RECIFE 14 DE MAIO DE 1887
Para o exterior

— No vapor ingles *Baskena Bay*, carregou:
Para Liverpool, M. J. da Rocha 1,559 saccas com 116,925 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Hans Tode*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 160 barricas com 9,309 kilos de assucar branco.

— No lúgar norueguense *Stabil*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 1,200 barricas com 138,000 kilos de assucar branco

— Na barcaça *Boa-nova*, carregou:
Para Maceió, A. C. da Silva 310 barricas com 30,000 kilos de sebo.

— Na barcaça *Flor da Penha*, carregou:
Para S. Luiz, A. Angelo 5,000 litros de sal.

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Dr. curador geral de ausentes, em sua presença, levará a leilão a referida obrigação de divida.

Rua de Pedro Affonso n. 43
Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De dividas na importancia de 13:659$600, sendo 8:767$760 em letras e 4:891$840 em conta de livro, espolio do coronel José Antão de Souza Magalhães.

Quarta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das dividas activas do espolio do coronel José Antão de Souza Magalhães.

Podem ser examinadas as letras e a relação das dividas em poder do mesmo agente.

Leilão

De moveis, piano, louças, vidros, electro-plate, plantas e viveiros com passaros
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na casa terrea sita á rua da Aurora n. 109 G
CONSTANDO

De 1 importante mobilia de junco com tampo de pedra, 1 piano de Blond, 1 cadeira para dito, 1 estrado para dito, 1 lustre de gaz, 4 quadros, 2 pares de jarros, 1 candieiro para gaz, 1 espelho oval, 2 forros de quarto, 1 cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 toilette, meia commoda, 1 lavatorio. 1 marquezão, 1 cabide, 1 cama para menino, 1 dita para casal, 1 cabide de parede, 1 cadeira furada, 1 mobilia de junco, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda pratos, 2 apparadores, 1 machina de costura, 4 quadros, 2 pares de jarros, 1 candieiro de gaz, 1 guarda comida, 1 mesa com pés torneados, 1 dita com tampo de pedra, 1 lavatorio, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, colheres, talheres, salvas, apparelhos, colheres, facas, galheteiros, licôreiros, tudo de electro-plate, 1 lustre, 1 grande viveiro com passaros, 1 dito com rôlas e diversas qualidades de plantas.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

As 10 horas e 40 minutos partirá um bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma casa terrea sob n. 97 á rua Imperial, freguezia de José
Quarta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão da casa acima mencionada pertencente aos herdeiros da finada Thereza Antonia Ferreira dos Santos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa aci na declarada.

Leilão
Em continuação
Na rua Primeiro de Março n. 12
Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

De fazendas, miudezas, chapéos e chapelinas para senhoras, cadeiras de junco, quadros, jarros, candieiros, lamparinas, 1 machina de costura, 1 manequim, biqueiras para sapatos e outros muitos artigos.

Agente Modesto Baptista
3º leilão
Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas
Na rua 1· de Março n. 12

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio do finado Manoel de Moura Esteves, fará leilão de tres terrenos, 2 casas, sitas na estra do Arraial, pertencentes ao mesmo espolio.

O mesmo agente dará as informações, precisas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Lúgar norueguense *Stabil*, Montevidéo.
Patacho inglez *Kathleen*, Estados-Unidos.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Baskena Bay*, Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *J. B. D.*, carvão.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Escuna nacional *Evora*, varios generos.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Stella*, bacalhão.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, varios generos.
Vapor inglez *Frutera*, carvão.

Dinheiro

O vapor inglez *Tremt* trouxe do Rio de Janeiro para:
English Bank 50:000$000

— O vapor nacional *Espirito Santo* trouxe dos portos do sul para:
Francisco R. Pinto Guimarães 10:000$000
Martins Fiuza & C. 6:000$000
Francisco Gonçalves Torres 4:000$000
Machado Lopes & C. 3:878$560
A. Augusto dos Santos Porto 2:000$000
Bernardino Lopes Albeiro 2:000$000

— O vapor nacional *Principe do Grão Pará* trouxe do sul para:
Mendes Lima & C. 2:000$000
Maia & Rezende 1:000$000
Seixas & Irmãos 800$000

— O vapor nacional *Pernambuco* levou para:
Rio de Janeiro 12:000$000

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 109 rezes para o consumo do dia 15 de Maio.

Sendo: 84 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

Rendimentos publicos
MEZ DE MAIO
Alfandega

Renda geral:
De 2 a 14 338:286$013
Idem de 16 42:434$250
380:720$263

Renda provincial:
De 2 a 14 40:192$951
Idem de 16 6:195$978
46:388$929

427·109$192

Recebedoria

De 2 a 14 18:060$408
Idem de 16 603$815
18:664$223

Consulado Provincial

De 2 a 14 19:125$958
Idem de 16 4:996$034
24:121$992

Recife Drainage

De 2 a 15 2:435$545
Idem de 16 1:232$414
3:667$959

Vapores e navios esperados
VAPORES

Gold Hall—do sul hoje.
Argentina—de Hamburgo hoje.
Lissabon—de Hamburgo hoje.
Nile—da Europa hoje.
Ville de Maranhão—do sul amanhã.
Bkameny—de Trieste amanhã.
Finance—do sul a 21.
Ville do Ceará—do Havre a 21
Merchant—de Liverpool a 23.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 23.
Alliança—de New-Port-News a 24.
Manáos—do sul a 27.

Junho

Campinas—do sul a 2.
Ville de Maceió—do sul a 2.
Nile - do sul a 6.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus— do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.

Movimento do porto
Navios entrados no dia 15

Cardiff — 45 dias, barca ingleza *J. B. D*, de 400 toneladas, capitão Charls Dagwell, equipagem 10, carga carvão de pedra; á ordem.

Bahia e escalas—7 1/2 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 600 toneladas, commandante José Fernandes Teixeira, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navio entrado no dia 16

Rio de Janeiro e escalas—6 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Navio sahido no mesmo dia

Montevidéo— Lúgar norueguense *Hans Tode*, capitão J. A. Josefssen, carga assucar.

— Compra-se uma duzia de cadeiras de junco, um consolo de pedra e duas cadeiras da mesma qualidade; quem tiver appareça no pateo do Terço n. 18, que achará quem compre.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc.: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Ignorando-se a morada dos senhores abaixo declarados se lhes roga de irem ao largo da Alfandega n. 7, armazem, á negocios de seus interesses:
André Avelino Pereira de Mello.
José Tavares Carneiro.
Leodegario de Souza Barbosa.
Manoel Rodrigues de Mattos.

— Précisa-se de uma engommadeira, só para roupa de mulher; na rua da Matriz da Boa-Vista numero 9.

— Precisa-se de criados para vender taboleiro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Vende-se dous apparelhos completos de banhos Duchas e chuvisco; a tratar e vel-os na rua da Aurora n. 137, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Vende-se dous lindos viveiros com passaros e rôlas; a tratar e vel-os, na rua da Aurora n. 137, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 73, 3· andar.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, francez, musica, piano e flores, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Aluga-se uma sala, um gabinete e um quarto em lugar muito ameno, Caminho Novo n. 128, á pessoa que se estime, solteiro, sem familia. Na mesma casa tem quem se encarregue de mandar fazer o café, lavar e engommar a roupa da pessoa que ahi quizer morar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa; na rua do Padre Floriano n. 40, 2· andar.

AMA
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

AMA
Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia de duas pessoas; na rua do Rangel numero 53.

Vende-se
o deposito de secco e molhado da travessa do Prata, antigo becco do Marisco n. 7; a tratar no mesmo.

Professor
Em um engenho perto da estação Timbó-assú, precisa-se de uma pessoa que saiba ensinar portuguez e francez, preferindo-se a quem souber tambem ensinar musica e piano; a tratar na rua do Hospicio n. 47.

Sementes de carrapato
Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Xarope de cambar guaco e balsamo de Tolú
Preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt
E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisies, etc., etc.
Cada frasco 1$000
Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

Tonico de mutamba
Composto com quina e glycerina
CONTRA AS CASPAS
22 = Rua Larga do Rosario = 22

Attenção

Perdeu-se do Arraial ao Monteiro até a estrada do Lamarão, no trem das 5 horas e 18 minutos da tarde de hontem, 15 do corrente mez, uma volta com caçoleta de ouro de lei; quem a achou e querendo restituil-a, fará o obsequio de levar ao Arraial, estação da Mangabeira de Cima, em casa de Francisco José Guedes de Lacerda, ou na Alfandega, que será generosamente recompensado.

Invisiveis grandes

Recebeu á Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Manteiga ingleza

Tem para vender em latas com meio kilo cada uma a 700 rs. Antonio Duarte, á rua da União n. 54 e Arthur Gonçalves Maçães, á rua da Aurora n. 85, confrontando-se com a estação de Olinda.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura : J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ca

Cosinheiro

Precisa-se de um bom ajudante para cosinheiro; no Caminho Novo, hotel n. 118-C.

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação nem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

CASA FELIZ

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 3ª loteria extrahida hoje, 13 do corrente a sorte de 100$ em o n. 7231.

Approximação com 102$000 em o n. 2141.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quarta-feira 18 do corrente, as 2 horas da tarde.

PREÇOS
Em porção
Inteiro 2$700
A retalho
Inteiro 3$000

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criado

Precisa-se de um criado: tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

A Revolução

Rua Duque de Caxias n. 48

Tendo recebido directamente um esplendido sortimento de fazendas que vendem por preços que admiram.

Lindas cachemiras bordadas a sêda a 700 réis o covado.

Linon com salpicos fazenda muito larga a 600 réis o covado.

Lãs com listrinhas, novidade, a 560 réis o covado.

Ditas com quadrinhos a 400 réis o covado.

Lindas alpacas de cores a 320 réis o covado.

Ricas peças de etamine modernissimo a 1$ a peça

Cambraia bordada a 5$500 e 6$500 a dita.

Ricas guarnições de vidrilhos, bordadas, a.... $500 uma.

Lindos damascé idem idem a 320 réis o covado.

Gurgurinas de listrinhas a 320 réis o covado.

Fustões de côres a 320 e 400 réis o covado.

Ditos brancos a 400, 440, 500 e 640 réis o covado.

Linhos escossezes a 200 e 240 réis o covado.

Lãs escossezas a 120 réis o covado.

Setinetas finas a 320 réis o covado.

Vellutilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.

Ditos bordados a retrós a 1$800 o covado.

Cortes de cachemira para vestido go to escossez a 20$.

Toilettes para baptisado a 9$ e 12$.

Renda do Japão, a 200 réis o covado.

Cortes de fustão para colleta a 1$000 cada uma.

Camisas para senhora 30$000 e 48$000 a duzia.

Cortinados bordados a 6$500, 7$500 e 9$000 o par.

Espartilhos de couraça finos a 4$, 5$, 6$ e... 7$500 um.

Colchas de côres a 2$, 4$800, 5$500 e 6$000

Leques de papel, novidade a 500 réis um e 5$ a duzia, são finos.

Lenços de esguião a .$, 2$400, 2$800 e 400 réis a duzia.

Fichus de retroz com palmas de seda a 1$000 e 1$500 um.

Meias para homem a 2$400, 2$800, 3$000, 4$, 5$500 e 7$ a duzia.

Ditas para senhora a 3$, 4$, 5$500, 6$ até... 15$ a duzia.

Grande sortimento de adapolões, algodão, brins de cores e brancos, casemiras pretas e de cores e muitos outros artigos de phantasia

Só na Revolução

Rua Duque de Caxias n. 48

Henrique da Silva Moreira

L. Lack & Correia

Participam aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral que, tendo transferido seu estabelecimento commercial e officina de alfaiataria para o predio n. 45 (á mesma rua do Barão da Victoria) ahi se acham com um explendido sortimento prompto a executar qualquer trabalho tendente a sua arte com toda a perfeição, pontualidade e modicidade nos preços.

Recife, 16 de Maio de 1887.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

A' rua de Pedro Ivo n. 22

Romano & C.

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Boa casa

Aluga-se o sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, confronte a estação de Caruarú, com bastantes commodos e boa vista; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba engommar e ensaboar bem, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua do Progresso n. 7, na Soledade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar; na rua da Ponte Velha n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de seccos e molhados; na rua de Marcilio Dias n. 26.

Bom negocio

Quem quizer estabelecer qualquer negocio no melhor local da rua Nova, póde dirigir-se á mesma rua n. 16.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Francisca Pires de Magalhães Breves

Uma pessoa a quem é muito grata a memoria de D. Francisca Pires de Magalhães Breves, manda celebrar uma missa ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, na sexta-feira 20 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento. Convida a todos os parentes e amigos da finada para comparecerem, e desde já antecipa seus agradecimentos.

Hypolito Xavier Coutinho

M. A. Rodrigues Pinheiro e sua mulher mandam resar missas na igreja da Soledade, ás 6 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo do fallecimento de seu presado sogro e pai, Hypolito Xavier Coutinho, e convidam para assistir a este acto, as pessoas de sua amizade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Julio Porto Carreiro

Os alumnos do Instituto 19 de Abril, representados na commissão abaixo assignada, convidam a todos os parentes e amigos de Julio Porto Carreiro para assistirem as missas, que por alma do finado, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo do seu passamento.

A commissão desde já se confessa summamente grata a todas as pessoas que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

A commissão
Alberto Cavalcante de A. Wanderley.
Alfredo F. Pinto.
João Paulo C. Leão.

João Ferreira da Silva

Antonio Ferreira da Silva, sua mulher Maria I. Ribeiro da Silva e José Ferreira da Silva e sua mulher (ausentes), tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de seu presado pai e sogro, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, na igreja do Espirito Santo, na terça-feira 17 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já antecipam o seu reconhecimento.

Antonio Pereira da Cunha

João Victor Alves Matheus, ferido pela irreparavel perda de seu presado amigo Antonio Pereira da Cunha, manda no dia 18 do corrente, 15. dia de seu passamento resar diversas missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã e para assistir a este acto, convida a seus amigos e aos parentes e amigos do finado, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Candida Rosa Barroso

1.° ANNIVERSARIO

Francisco Barroso, sua mulher e filha mandam celebrar uma missa no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua irmã, cunhada e tia, e para assistirem a esse acto convidam as pessôas de sua amisade e áquellas de seus parentes que ainda guardam uma saudosa lembrança da fallecida.

Recife, 15 de Maio de 1887.

Club litterario Diégues Junior

O Club Diégues Junior convida a todos os seus consocios para assistirem uma missa, que por alma do consocio Julio Porto Carreiro, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo do seu passamento.

O club desde já se confessa eternamente grato a todas as pessoas que se dignarem comparecer

O 1° secretario,
João Paulo C. Leão.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nauseas, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, decla-ro ser falso, pois até hoje não conferi titnio este a pessoa alguma; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.
Rua do Imperador n. 50 1° andar.
Mme. Fanny Silva.

16$000

Aluga-se a casa n. G á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a chave acha-se junto n. E, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Tendes tosse ou soffreis do peito ?

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura-se fazendo-se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores
34 — Rua larga do Rosario — 34
Pernambuco.

Jatrophá

Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Terreno no Arrayal

Tendo sido annunciada a venda de um terreno á rua da Harmonia, no Arrayal, pertencente a Rufino Cruz Couceiro, previne se a quem interessar que a cerca ultimamente feita nos fundos do mesmo terreno invadio os dos vizinhos.

Contabilidade mercantil

Um moço bastante habilitado na materia acima, propõe-se á ensinar por preço modico, empregando um methodo facil e abreviado, applicado ao commercio nacional e estrangeiro; a tratar com o mesmo, á rua das Trincheiras n. 19, 2° andar das 8 horas ás 10 da manhã, e das 2 ás 6 da tarde.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine-PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

A VENTUROSA

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16---Rua do Cabugá---16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos da loteria da provincia os seguintes premios: o n. 3736 com a sorte de 50$000 e o n. 1 com a sorte 30$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acha-se á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 18 parte da 4ª loteria da provincia que será extrahida na quarta-feira 18 do corrente.

Preços
Um inteiro 3$000
Um terço 1$000
Em porção de 100$000 para cima
Um inteiro 2$700
Um terço 900

Joaquim Pires da Silva.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manufacção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Ca.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, rue Castiglione, 12, PARIS

DIGESTIVO COMPLETO VINHO EUPEPTICO Do Dr Vial de PARIS

Contendo os tres fermentos da digestão:
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral: H. VIVIEN
50, Boulª de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 17ª parte da 3ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

2140	5:000$
5283	1:000$
4558	100$
1801	50$
5038	50$
490	30$
3207	30$
5948	30$

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 18ª parte da 4ª loteria que se extrahirá quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS
1 inteiro 3$000
1 terço 1$000
Em porção de 100$000 para cima
1 inteiro 2$700
1 terço 900

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

XAROPE e VINHO DE JURUBEBA

DE BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & Ca

PIESSE & LUBIN

Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax + Paidium
Carissima + Coradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

60:000$000

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em 5 partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Sabbado, 21 do corrente

Bilhetes á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 36 e 37; Casa da Fortuna, rua 1.° de Março n. 23; Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Ca

MUSEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4---Rua do Cabugá---4

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

Progredior

Fabrica de liquidos espirituosos

RECIFE

Neste bem montado estabelecimento preparam-se todas as qualidades de genebras e licores, assim como vinagre branco e tinto, garantindo-se a isenção de ingredientes nocivos a saude, como tem sido verificado pela illustrada junta de hygiene.

Joaquim Duarte Simões & C.

Largo da Assembléa n. 7, antigo Forte do Mattos, Recife

Attenção

Grandes Pechinchas

Casacos bordados finissimos para senhoras a 5$500
Camisas bordadas para senhoras a 4$500
Saias bordadas o que ha de bom a 4$500
Lans finas para vestidos modernas a 360 réis o covado na rua do Duque de Caxias n. 49

Loja do Triumpho

Bastos & C.

Ao publico

Retirando-me temporariamente para Portugal, deixo por meus procuradores os Srs. Antonio Alves Pacheco, José Theotonio Domingues e Joaquim Gomes Salgueiro. Peço aos meus amigos desculpa por não me despedir pessoalmente, o que faço por este meio, offerecendo-lhes os meus limitados prestimos naquelle reino. Recife, 13 de Maio de 1887.

José Verissimo Marques.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de BARRENNEY & LABILLE, 9, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 23, rua da Cruz.

MUTUADO

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem, e gaz.

Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga -se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

a loja do predio da rua do Marquez do Herval travessa do Pocinho n. 33, propria para açougue ou outro qualquer estabelecimento commercial, por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

CASA

Aluga-se o 1· e 2· andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Caixeiro

Um rapaz que tem pratica de fazendas, offerece-se para caixeiro, para dentro ou fóra da provincia, dá conhecimento de sua conducta; quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. L.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Ama

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua Nova n. 14, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Precisa-se de uma para engommar e cosinhar; a rua da Imperatriz n. 44, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e mais algum serviço de casa de familia; na rua nova de Santa Rita n. 47.

Prisão do ventre

A cura dessa molestia que tantos incommodos causa, obtem-se muito simplesmente tomando-se por algumas noites uma ou duas pilulas andi-dispepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores
34—Rua larga do Rosario—34
Pernambuco.

Belleza — Hygiena — Saude

PERFUMARIA HERMOSA

ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS

Marca registrada

ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA de QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA de TOILETTE — PASTA de CEREJA — PASTA de LIRIO

Productos SUPERIORES e recommendados

AJON, Perfumista, 62, Bd de Strasbourg, **PARIS**

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

PHARMACIA FARNCEZA

DE

FERREIRA IRMÃO & C.

25--RUA DO BARÃO DA VICTORIA---25

N'este estabelecimento bem conhecido, encontrará o respeitavel publico, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, pinceis, artigos proprios para photographia, pyrotechnia, etc., etc., tudo recebido directamente dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Garante-se a qualidade de tudo que fôr comprado n'este estabelecimento, quer em grosso, quer em retalho, afim de bem servir aos que lhe dispensarem sua confiança.

25—*rua do Barão da Victoria*—25

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cia

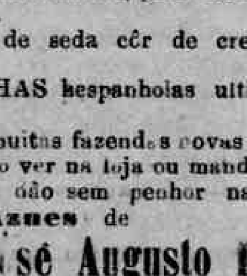

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritação do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1885

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico deporativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafações**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** *recommenda as suas* **Fundas anatomicas** *e suas* **Fundas invisiveis**, *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro. Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Tinta preta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia e que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 73, 3· andar.

Caixeiro

Na rua da Palma n. 37, precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 23, 1· andar.

VENDAS

Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selias
Amores perfeitos
Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Vende-se

a armação da taverna da rua de S. João n. 17, com os generos ou sem elles, para ficar ou sahir da casa, como convier ao comprador; a tratar na mesma.

Chocolate homeopathico

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Cofres de ferro

Carlos Sinden recebeu, em consignação, cofres de ferro prova de fogo. Assim como chá preto de superior qualidade, e vende por preços mais barato que outro qualquer.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Grande sortimento
DE
Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis. 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de courc para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000, um.

BARBOSA & SAONTS

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Engenho

Vende-se o engenho Soledade, no termo de Ipojuca, meia legoa distante da estação da Escada, tem vapor, casa de vivenda, etc., etc., e acha se livre de qualquer onus. Vende-se tambem o gado e safra a colher; a tratar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
Telephone 211

LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CÓRTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos como organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$0 0 e 2$500.
LEQUES de setim e phantasia de 500 rs.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$ 000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHÚS de seda cêr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000

E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Sras. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues** de

José Augusto Dias

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira bem localisada e afreguezada, ou admitte-se um socio que entre com capital e que possa administral-a, faz-se qualquer negocio nas condições expostas, em razão de o dono precisar fazer uma viagem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

o deposito sito á rua do Coronel Suassuna n. 180, com poucos fundos.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n 23.

Freguezia do Recife

Alluga-se por preço muito commodo, a uma pequena familia uma sotéa toda dependente do 1º andar, da rua do Visconde de Itaparica n. 63, antiga do Apollo, no mesmo precisa se de uma preta de meia idade que seja fiel, para vender na rua dasse bom ordenado.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas existentes na antiga casa de
CARNEIRO DA CUNHA

Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800!
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000!
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro!
Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito!
Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado! em retalho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito!
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito!
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito!
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia!
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita!
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita!
Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita!
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita!
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000!
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas!
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas!
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça!
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um!
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro!
Setinetas, a 280 rs, de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % dd seu valor as que estiverem abertas as peças.

Antiga casa
DE
CARNEIRO DA CUNHA
59---Rua Duque de Caxias---59

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIZ.
Em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA & Cia*, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Loteria da Provincia

Quarta-feira, 18 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a da 4.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como **Antiperiodico** para cortar as ***Febres***, e como **Fortificante** nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***

Pharmacia **G. SEGUIN,** 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cia.**

N. 203. A presente marca, por mim registrada, com a rubrica—Julio Guimarães—de que uso, contendo a denominação—VENEZA—destina-se aos cigarros expostos á venda, por Santos & C., firma commercial domiciliada nesta praça, ao Arco da Conceição ns. 4 e 6, da qual é unico responsavel Manoel Luiz dos Santos Junior; foi dita marca apresentada á registro, no dia 20 do corrente, a uma hora da tarde, e registrada nesta data em cumprimento do despacho de hoje da meretissima Junta Commercial, que nessa mesma sessão ordenou a baixa no registro da marca n. 193. E para cumprir o predito despacho e o preceito da lei, fiz o registro da marca supra, do qual extrahi esta nota.

Pagou um mil réis de um parecer fiscal e pagará 5$200, sendo 5$ de sello de registro e 200 réis de 5 % addicional.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Abril de 1887.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO (2.º VICE PRESIDENTE

O Sr. F. Octaviano desejava offerecer ensejo ao nobre presidente do conselho para dar alguma noticia da modificação do gabinete. Crê, porém, que não corresponderia aos sentimentos do Senado se, antes disso, não manifestasse sua grande magua pelos repetidos e graves soffrimentos do chefe do Estado. (Apoiados geraes.) Sirva-lhe de linitivo, e de conforto á anciedade de sua carinhosa enfermeira, o saber que as afflicções e tristeza de seu lar domestico são afflicções e tristezas da nação, e que todo o Brasil faz votos para o completo restabelecimento do illustre enfermo. (Apoiados.)

O nobre presidente do conselho mais do que ninguem deve zelar os direitos do parlamento, porque á liberdade e á independencia da tribuna deve a autoridade de que goza. Portanto, o nobre presidente do conselho, não accusará o orador de incaciente se, apoiado nos precedentes, desde já vem inquerir dos motivos da retirada do Sr. conselheiro Alfredo Chaves.

Em outros paizes de menos refolhos na politica, os ministros estão em constante communicação com os seus amigos e com o paiz; hoje, até em França se adoptou o uso de dar-se noticia do que se passa nas conferencias do chefe da republica com os ministros. Alli mostra-se assim que nas altas regiões não se admitte a politica do mexerico. Entre nós só durante quatro mezes no anno podem as Brasileiros conhecer da gestão de seus negocios.

E' sabido que a origem dos desgostos do Sr. conselheiro Alfredo Chaves foi a questão militar. Não deseja entrar nesta questão, que foi ardente, mas que o actual nobre ministro da guerra applacou com um banho de agua norma. O que é real é que quando o Sr. conselheiro Alfredo Chaves sahio do ministerio já essa questão havia entrado em phase de accommodação.

O Governo que se apresentára convicto do seu direito de vedar o uso da imprensa aos militares, sentio-se abalando e imprensa aos militares sentio-se abalado e instituio um arbitramento, escolhendo para decidir a questão aquelles proprios que os militares notavelmente escolheriam —os marechaes do exercito. Ouvidos elles, offereceram um alvitre conciliador: opinou que, exceptuadas algumas hypotheses em que não era compativel com os deveres de um militar a discussão pela imprensa, em todos os mais o militar, como qualquer cidadão, podia usar da liberdade de exprimir seus pensamentos, sujeitando-se ao direito commum. Era facil e logica a conclusão da questão assim posta.

Adverte que não está tomando a responsabilidade de solução alguma; está se collocando na situação em que o governo se collocou, e tirando a consequencia logica. Se o governo escolheu um arbitro, devera sugeitar-se á decisão deste. Se os factos que tinham sido objecto de censura estavam nas hypotheses especiaes, o governo devia manter a censura; se estavam na regra commum, devia retirar a censura com igual hombridede.

Nada disto se fez, e o Sr. conselheiro Alfredo Chaves sahio do ministerio. Estando a questão assim encaminhada, parecia que o nobre ex-ministro da guerra retirou-se porque os seus collegas o impediram de tomar a solução natural, ou porque elle impedia que os seus collegas a tomassem. O que os amigos do governo disseram foi que o Sr. ministro sahio por que propunha medidas energicas, que os seus collegas recusaram tomar. O nobre presidente do conselho vai dar a luz sobre taes motivos.

Ainda uma observação. Já com a retirada do Sr. conselheiro Alfredo Chaves o governo perdeu parte de sua vitalidade: era um moço activo intelligente, sympathico á camara dos deputados. Deu-se depois o facto da entrada para o senado de dous ministros deputados. O nobre presidente do conselho não quererá, de certo, continuar com um ministerio já debilitado e de senadores; a camara dos deputados se sentiria menoscabada se se visse dirigida por tutores do senado.

Já tem dito á camara que risque do seu regimento a facilidade, que concedeu aos ministros senadores, de já terem assento para discutir todas as questões, chamem-os quando lhes convier, mas acabem com essa facilidade de que tem resultado o desequilibrio desde então notado e a preponderancia do elemento do senado nas organisações ministeriaes; ou então seja a facilidade reciproca, tenham assento no senado os ministros deputados, como acontece na Belgica. Nada de partilhas leoninas.

O nobre presidente do conselho naturalmente dirá que vai reorganisar o gabinete; já é tarde; com a sua experiencia dos negocios já devia ter previsto a situação em que hoje se acha.

Os ministros indicam na falla do throno reformas estudadas: quem as vem defender? Vão apparecer duas séries de ministros; os ministros responsaveis sem terem tido deliberação nas retormas, e os ex-ministros que as hão de vir defender sem terem a responsalidade de sua execução. A situação não é boa.

Desculpe o nobre presidente do conselho esta liberdade de tribuna; nada tem dito senão com a intenção de dar-lhe ensejo para manifestar-se perante a nação.

O Sr Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*) observa que ainda hontem acabou o senado de constituir-se; portanto não ha a menor demora nas explicações que os gabinetes costumam dar sobre suas organisações ou alterações.

E' certo que o governo não póde continuar sem organisar se: mas seria inopportuno acudir a todas as observações feitas pelo nobre senador. Todavia tem de informar que, surgindo divergencia sobre algumas medidas propostas, com relação ao exercito, pelo Sr. conselheiro Chaves, entendeu elle que sua permanencia no ministerio, sem a decretação dessas medidas não era possivel; e com muito pezar os seus collegas tiveram de acquiescer á sua retirada.

Quanto a querer o nobre senador que o orador declare quaes as medidas que foram objecto de divergencia, entende que não o póde satisfazer. A questão era de opportunidade; o governo pois precisa de executal-as como entender mais conveniente.

Abunda nos conceitos do nobre senador sobre a influencia que o ramo temporario do parlamento deve exercer nas organisações ministeriaes. E' principio que tem sempre sustentado, e a que attendeu quanto lhe foi possivel na organisação do gabinete, posto que na occasião não contava maioria na camara dos deputados.

Correram os tempos; além da falta de um deputado que se retirou do gabinete, foram eleitos senadores dous ministros membros daquella camara, e que ha poucos momentos tomaram assento no senado. Bem se vê que neste momento é que se dá maior desequilibrio do que já havia na composição do ministerio. E' pois occasião do governo attender á necessidade tão preconisada pelo nobre senador.

Não analysará os conselhos que o nobre senador deu. Haverá tempo de considerar essas opiniões. Dirá apenas que o systema da republica franceza, se tem tal extensão qual affirmou o nobre senador (o que não parece ser exacto), não póde o orador adoptal-o; seria muito prejudicial aos negocios publicos; importaria fazer a politica e a administração nas praças publicas.

O governo tem de dar conta dos seus actos; mas não póde ser obrigado a declarar na folha official quaes são os assumptos que estão sendo estudados e acham-se sujeitos á sua deliberação.

Pelo que toca ao que se tem denominado questão militar, é assumpto que não cabe em um pedido de explicações como o que acaba de ser feito. Na discussão da lei de forças o governo terá de defender e justificar o seu procedimento.

Pede, portanto, que sejam adiadas quaesquer observações a este respeito para melhor opportunidade.

O Sr. Affonso Celso não contrariará os desejos do nobre presidente do conselho, enterreirando a questão militar; concorda em que seja adiada.

Quer apenas acentuar as conclusões que naturalmente decorram das declarações que S. Exc. acaba de fazer a esse respeito.

A primeira conclusão é que entre o gabinete e o honrado ex-ministro da guerra não houve desaccordo acerca das medidas a tomar-se com referencia a essa questão. O desaccordo consistio em que o ministro demissionario entendia dever tomal-as de prompto, e seus collegas pensavam não ser chegada a opportunidade de pôl-as em pratica.

Se o orador engana-se na interpretação do pensamento do nobre presidente do conselho, pede-lhe que o advirta, pois parecem-lhe importantes as declarações.

Havia, pois, unidade de vistas no gabinete relativamente ás medidas a realizar-se; tão sómente o nobre ex-ministro julgava-as urgentes, e seus collegas não.

Mas de que natureza seriam essas medidas? Anodynas, certo não eram, por que não se conformariam á indole e precedentes do illustre ex ministro da guerra.

Portanto, as providencias que ao ministerio pareciam necessarias, mas adiou, eram energicas, eram medidas de rigor. E' esta a segunda conclusão que tira das palavras do nobre presidente do conselho, e que em tempo será apreciada, averiguando se então o que pretendia fazer e os motivos por que não o fez.

Communicando ao senado que trata de reorganizar o ministerio preenchendo definitivamente a pasta da guerra, S. Exc. deu uma noticia que todos recoberam com prazer, porque para a boa marcha da administração é mister, que os gabinetes ao menos se completem.

Por via de regra, os ministros interinos deixam de lado todas as questões sociaes, ou que demandem estudo, e occupam-se exclusivamente do expediente ordinario e commum, indo quando muito, como tem praticado o illustrado comprovinciano do orador, provar o rancho aos quarteis.

Ainda assim, consomem n'isso algum tempo, roubando-o á repartição de que effectivamente se acha encarregado, d'onde resulta o entorpecimento dos respectivos negocios.

Uma pasta exercida interinamente importa o emperramento de duas das sete peças do mechanismo governamental, que desde logo não póde funccionar regularmente. O ministerio está desmanchado ha tres para quatro mezes.

Portanto a communicação de que o nobre presidente do conselho procura restituil-o a condições normaes é motivo de jubilo para todos os que se interessam pela direcção das cousas publicas.

Os liberaes pensam dessa fórma, e fazem sinceros votos para que S. Exc. seja feliz na escolha. Admiram-se, porém, e lamentam que essa escolha tanto se demore! (Apoiados.)

A tardança no provimento de uma pasta explicar-se-hia, se nos achassemos no primeiro anno de uma legislatura. Se a camara não estivesse constituida, o nobre presidente do conselho não saberia a quem preferir bem ponderadas todas as conveniencias a que é forçoso attender-se em casos taes.

Mas a camara conta já um anno de existencia; são conhecidos todos os seus membros, á excepção dos dous cavalheiros ultimamente eleitos por Santa Catharina e Pará; com todos elles podia o nobre ministro entender-se instantaneamente por meio do telegrapho.

Por que, tanta demora? Ella suggere graves apprehensões em todos os espiritos. Provecto como é no manejo do governo, o nobre presidente do conselho comprehende perfeitamente os inconvenientes da posição anomala em que se vê ha tantos mezes; e se, porventura, não os removeu já, é porque encontrou algum embaraço em descobrir quem lhe sirva e lhe inspire confiança, ou queira assumir a responsabilidade do passado ministerial.

Ora, se isto succede ao illustre creador da situação, ao Pontifice Maximo cuja palavra é o evangelho para os crentes da sua igreja, o que não acontecerá aos que depois de S. Exc. forem chamados ao poder?!

Os espiritos menos timidos sobresaltam-se diante desta reflexão, que a todos desperta o curso dos acontecimentos, porque se houve época em que o paiz carecesse de um governo forte, é seguramente a que atravessamos, contemplando a nação consternada seu augusto chefe presa de enfermidade, que d'Elle affaste Deus por longos annos. (Apoiados geraes.)

Diz se que protelar é muitas vezes politica acertada, como outras—tactica militar feliz. O orador duvida que assim seja, em quadras excepcionaes, sobretudo, por que quasi sempre adiar a solução de certas questões é difficultar lhes a solução.

O nobre presidente do conselho tem disso a prova no que hontem devia ter observado na camara temporaria, onde segundo consta, foi commandar em pessoa um primeiro recontro.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) contesta que estivesse hontem na camara.

O Sr. Affonso Celso ouvira affirmal-o; mas estiveram presentes outros ministros.

Como ia dizendo, não pequena phalange do norte... de cujos extremos desde vespera ouvira-se alguma trovoada, votou em contrario ao governo...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Ao governo, não.

O Sr. Affonso Celso em contrario á opinião do governo, o que é a mesma cousa, n'um projecto de grande importancia.

E' claro, pois, que nessa phalange não poderá o nobre presidente do conselho encontrar o novo ministro da guerra! salvo se quizer impôr aos seus amigos solemne retractacção, do que sem duvida não cogita.

Como quer que seja, S. Exc. está em attitude; sonda, apalpa o terreno, procura, está procurando quem entre para o ministerio, e naturalmente ha de achal-o com o fino tacto que o distingue. Estimará muito, repete, que não se compromatta na escolha.

E' de crer que nem todas as portas se lhe fechem, e não lhe respondam todos com aquelle malicioso - *tenho outros deveres a desempenhar na presente sessão*, — com que o honrado ex-presidente da camara temporaria redarguio ao governo. (Riso.)

Mas, o nobre presidente do conselho não procura só um ministro da guerra; precisa da mais gente. O seu ministerio está *desequilibrado*, segundo acabou de declarar, e é necessario recollocal-o em condições regulares.

Quer isto dizer que S. Exc. pensa em separar-se de alguns dos seus campanheiros, que têm assento nesta casa, e com muita razão.

Por vezes ha repetido que o senado não faz politica; e se continuasse com cinco collegas senadores, deixando apenas á camara temporaria dous representantes, o eixo da politica deslocar se hia para a casa vitalicia, em prejuizo do ramo temporario do poder legislativo, que conforme a indole do systema parlamentar maior influencia deve ter na vida ministerial.

Vão, pois, ser dispensados alguns dos ministros senadores. O nobre senador pelo Rio de Janeiro o previo e o nobre presidente do conselho confirmou o.

Quem será, porém, o sacrificado? A' qual dos companheiros intimará S. Exc. o mandado de despejo? Ninguem póde adivinhal-o; entretanto converia saber-se, visto que ministros, em torno dos quaes assim esvoaça incerta uma demissão, não tem o prestigio necessario. São ministros *desequilibrados*.

Como o nobre presidente do conselho nada quer revelar a este respeito, o orador entrará em conjecturas, seguindo os bons exemplos do honrado senador pelo Paraná, que na situação liberal tanto se comprazia em explorar questões desta ordem...

O Sr. Correia: — Então V. Exc. está *explorando*

O Sr. Affonso Celso está commentando as palavras do nobre presidente do conselho, está discutindo, ou mesmo explorando se o nobre senador quizer, e pensa que sem offensa de ninguem.

O Sr. Taunay: —Apoiado; está em seu direito e exerce-o mui correctamente.

O Sr. Affonso Celso comprehende e deplora o orador a posição angustiada do nobre presidente do conselho; amando e presando igualmente os seus distinctos collegas, seu coração hesita, vacilla, custa a decidir; e todavia é mister que se decida!

Verdade é que retribuindo-lhe o amor com a dedicação, os nobres ministros são bastante cavalheiros para livrarem seu chefe de tamanho apuro, resignando espontaneamente as pastas, a fim de serem confiadas a novos secretarios recompondo-se o gabinete mais parlamentarmente.

O orador, fazendo justiça a Ss. Excs. suppõe que todos são capazes disso, mas com franqueza declara, que não sabe qual possa fazel-o, sem gravissima responsabilidade.

Correu que o nobre ministro da agricultura, a quem felicita por sua entrada no senado, desejava recolher-se á sua provincia. São muito respeitaveis os motivos a que se attribue essa resolução, mas o orador não lhe dá credito. Principal collaborador da lei, segunda, de 28 de Setembro, cujos resultados encareceu a falla do throno, —posto a esse respeito contenha incomprehensivel retecencia, o nobre ministro não pode retirar se do ministerio deixando em meio a sua obra.

A mesma falla do throno diz que o complemento dessa lei é a adopção do projecto sobre terras, pendente do voto do senado.

Ora, não seria curial, nem explicavel que S. Exc. abandonasse o posto exactamente quando, como senador, mais facil e efficazmente concorrerá para concluir a sua obra. (Apoiados.)

Sahirá o nobre ministro do imperio? Não é possivel. As reformas mais importantes recommendadas na falla do throno dizem respeito á repartição de S. Exc., e a realisação de duas dellas é até compromisso de houra solemnemente contrahido, —os melhoramantos sanitarios do Rio de Janeiro e a administração municipal.

O nobre ministro, que é homem de palavra, e d'antes quebrar que torcer, está inhibido de largar o ministerio sem leval-as a effeito.

Vagará a pasta da fazenda? tambem não é verosimil. O Sr. Belisario, a quem igualmente felicita por vêl-o nesta casa, tem muito patriotismo e legitima ambição de gloria para deixar agora a direcção das finanças.

S. Exc. ha de recordar-se de que discutindo as suas operações do emprestimo interno e conversão, o orador applaudio-as como inicio de um plano assentado, sem cuja inteira execução as vantagens a esperar-se redundariam em pesadissimos encargos para o thesouro.

Esse plano ainda não se executou: S. Exc. ainda não conseguio restabelecer o equilibrio orçamentario, e em vez disso annuncia-se um *deficit* consideravel, sem embargo do crescimento da renda; não recolheu papel moeda, alargou a emissão.

Ora, sem isto as medidas por V. Exc. adoptadas, produzirão, em breve prazo, resultados damnosos para a industria, para o commercio e para o thesouro nacional.

Como, pois, retirar-se? Seria perder quanto pareceu ganhar. Demais, não é presumivel que ameaçando alluir o edificio ministerial pelo lado do norte, o nobre presidente do consenho consinta em perder o seu melhor esteio ao sul.

Um Sr. Senador: —Estou vendo que é o nobre ministro da justiça quem deve sahir.

O Sr. Affonso Celso considera que seria isso uma infelicidade para o seu illustre comprovinciano.

S. Exc. que no seu primeiro ministerio, o da marinha, assignalou-se, entre outros serviços, pela construcção do encouraçado *tranca*, ainda nada fez de notavel nos seus quasi dous annos de administração da pasta da justiça.

Até agora a sua gerencia tem-se distinguido pelo exclusivismo no preenchimento dos cargos da magistratura, salvas rarissimas excepções, e os incommodos que deu grande numero de cidadãos, obrigando-os a despezas excusadas.

Refere-se á ordem expedida por S. Exc, para que se apresentem fardados em grande gala os officiaes da guarda nacional, que está desorganisada, e de facto não existe senão em uma provincia do imperio! (Riso.)

O orador sabe que o nobre ministro tem pelo seu fumoral a mesma viva saudade, que outr'ora sentia o honrado presidente do conselho pelos cannaviaes da Bahia, mas não pode sahir do ministerio, antes de fazer passar ao menos o seu projecto sobre *capoeiras*. Será um serviço importante.

A conclusão de tudo isto...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —E' que sou eu quem deve sahir.

O Sr. Affonso Celso deixa á apreciação de S. Exc. e do paiz.

O Sr. Lima Duarte: —A sahir ainda, é entregarem o poder.

O Sr. Affonso Celso deplora a posição difficilima em que se encontra o nobre presidente do conselho. Organisar uma situação politica com tanto trabalho, presidir o seu primeiro ministerio e, ao cabo de quasi dous annos de governo, ver-se assim embaraçado!...

Tal missão seguramente não era a que ambicionava S. Exc.!...

Recomposto ou não o gabinete, não é preciso ser propheta para desde já annunciar um facto: a presente sessão legislativa será completamente esteril...

O Sr. Barão de Cotegite (presidente do conselho): —Tomo nota da prophecia.

O Sr. Affonso Celso... o que concorrerá para o descredito em que vai cahindo o systema parlamentar!

No dia em que no animo da maioria do paiz calar a convicção de que é elle impotente para o bem, o que virá? O desconhecido com todas as suas surprezas e perigos... (Muito bem; muito bem.)

LITTERATURA

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Segunda parte

XIX

(*Continuação*)

Sentia a nodoa de sangue reapparecer e escaldar-lhe as mãos.

Dizer-lhes que eram filhos de um assassino!

E se não acreditassem no que elle dissesse... na sua innocencia relativa?

Se tivessem duvidas, como a justiça?

Depois, Roustan havia de querer vingar seu pai.

Denuncial-o-ia, e era na presença delles, diante dos seus olhos, que seria outra vez preso, carregado de cadeias.

Que havia de fazer? de dizer?

O desgraçado soffria horriveis angustias.

Quanto a Clara, contemplava-o, dominada por uma sorpresa crescente.

Lia-lhe no rosto devastado todas as suas emoções.

(Continua).

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 111)

V

Além disso o seu espirito, atormentado pela perspectiva do vencimento, era cada vez mais solicitado pelas tentações fallazes do jogo.

Bastavam lhe vinte e cinco mil francos para reembolsar o Estado. Restavam-lhe trinta e sete mil. Era dinheiro mais que sufficiente para arriscar no jogo.

O desgraçado disse de si para si que uma cartada feliz podia-lhe garantir o socego para o resto da vida. Cedeu á vertigem.

A primeira experiencia foi favoravel.

O barão correu as casas em que o jogo era mais forte.

Com dez mil francos ganhou cem mil.

Duas apostas felizes nas corridas trouxeram-lhe quarenta mil.

Finalmente, uma alta subita no Banco Ottomano metteu-lhe no bolso cincoenta notas de mil.

Cento e noventa mil francos ganhos em duas vezes, em quarenta e oito horas, perturbariam qualquer cerebro e com mais razão a pobre cabeça desequilibrada do barão. Faltava tão pouco para prefazer o total desejado que elle continuou.

Sabemos o que faz a fortuna caprichosa.

Em tres horas o Sr. d'Isaac perdeu não só o seu lucro, mas ainda os trinta e sete mil francos restantes das joias empenhadas.

A queda era terrivel.

Renata chegou a receiar pela razão do pai. Mas esta escapou ás consequencias do choque. E' verdade que a esta desgraça veio outra no dia seguinte.

O barão foi chamado pelo ministro da fazenda.

O acolhimento deste foi, não frio e simples, como o funccionario esperava, mas duro, quasi ameaçador. Não poupou o barão.

— O senhor, disse elle, ha de permittir que lhe diga, não para merecer a sua gratidão, mas para que o senhor aproveite, que sou o unico membro do gabinete que lhe é favoravel; ora o senhor ha de confessar que faz tudo quanto póde para tornar a minha boa vontade cada vez impraticavel.

— A fallar a verdade não o comprehendo, replicou o barão com altivez.

— Oh! senhor, exclamou o ministro impacientado, nunca o conheci tão refractario ao sentido de um aviso. Só posso louvar a sua susceptibilidade, mas parece-me que o senhor a empregaria melhor no exercicio normal do seu emprego.

Porque, emfim, Sr. barão, disse elle encarando-o, a seu respeito circulam boatos desagradaveis. Não tenho necessidade de dizer-lhe que um funccionario, especialmente um funccionario da repartição financeira, não deve ser nem de leve suspeitado.

D'Isaac pulou com esta declaração brutal.

— Sr. ministro, é a minha demissão que deseja?

E o infeliz empallideceu bruscamente, lembrando-se de sua nota anormal, esse saque regulamentar sobre a receita geral. E se o ministro aceitasse essa demissão?

Felizmente, uma palavra o socegou.

— Oh! não senhor, não. Não exijo a sua demissão. Os meus collegas a exigiriam de boa vontade. O seu nome, as suas relações com um circulo hostil ás idéas do dia, seriam já motivos sufficientes para pôl-o em disponibilidade ou reformal-o. Estimarei muito que a essas considerações, já graves, não venham juntar se razões de ordem ainda mais grave.

— E de que sou accusado, Sr. ministro?

— A menos grave dessas accusações, refere-se a sua ausencia constante de Niza.

O barão fez uma tentativa de bravata.

— Essa eu confesso. Não é nova.

— Eu disse: a menos grave, replicou seccamente o ministro, e o senhor confessa que ella é antiga. Ora, essa accusação não deixa de ter importancia, porque parece autorisar a maledicencia a enunciar outra muito mais séria.

Dessa vez o funccionario mudou de côr.

— Qual é? perguntou em voz mal segura.

O ministro deu alguns passos no gabinete, com as mãos atrás das costas e voltando-se a collocar em frente ao funccionario em supplicio.

— Sr. barão, disse elle em voz muito baixa, o balanço do seu cofre, no ultimo trimestre, mostrou um adiantamento do thesouro, que se tornou necessario em consequencia de um desfalque que, entretanto, foi depois preenchido.

— Como assim? exclamou o barão, tomado de sorpreza.

— Ah! disse o ministro, que dessa vez sorrio de bom humor, o caso não foi grave, mas podia ter sido aborrecido. O seu secretario geral teve de dar providencia para o pagamento de pensões, que o senhor parece ter esquecido completamente.

— Essas pensões só se venciam no fim do mez!

— Eis o que prova que o senhor não presta muita attenção á sua contabilidade. Os vencimentos eram no dia quinze e o seu secretario geral, querendo, sem duvida evitar ao senhor o aborrecimento de reembolsar os seus saques, preferio avisar o ministerio, lançando simplesmente ao seu debito os vinte e cinco mil francos pagos pelo thesouro.

Isso acabrunhou o barão, que balbuciou:

— Tem razão, Sr. ministro. Volto já para o meu posto.

O ministro estendeu-lhe a mão.

— Bom; é o melhor meio de acabar com os boatos deagradaveis. Isto foi uma bagatella. Mas tome tento. Tudo muda nesta bella França, especialmente os ministerios. Póde ser que o senhor nem sempre me tenha para... o sustentar.

O Sr. d'Isaac agradeceu fervorosamente ao seu protector e retirou-se com a morte na alma.

— Quarenta e cinco dias! nem mesmo quarenta para achar os meus duzentos mil francos!

Tremia, gottas de suor gelado molhavam-lhe a fronte. Quando se chega a semelhantes extremidades, a idéa do suicidio invade quasi naturalmente as almas desesperadas.

O Sr. d'Isaac tambem lembrou-se de procurar refugio na morte, ella seria bem vinda.

Estava, então, reduzido a isso. Toda essa febre do jogo, que o tinha abalado tanto tempo com os seus estremecimentos mortaes, nem lhe deixava a energia necessaria para reagir contra o desanimo. Lembrou-se das horas terriveis, durante as quaes, as cartas, as contas de differenças, as cotações do prado tinham lhe queimado a mente e o sangue. Lembrou se, sobretudo, da sua felicidade recente e de como tinha abusado dessa occasião suprema pela sua teima estupida.

No fundo dessa consciencia desorientada, o remorso, a despeito de tudo, não gerou a boa resolução.

O Sr. d'Isaac deplorava a sua desgraça, não a sua fraqueza.

E era nesse momento de crise que era obrigado a partir, a sahir de Pariz, afim de ir para o seu emprego! Quem o substituiria. Renata, sem duvida, sabia tudo, porém o pai não queria mais corar ante a filha, confessar-lhe segunda vez a sua vergonha, confessar que tinha tornado a peccar... Ah! sim, elle devia morrer, acabar com essa existencia, antes de chegar á deshonra! A religião, a moral a mais vulgar, não podiam nesse momento preserval-o do abatimento da sua coragem e da sua razão. Tinha abusado demasiadamente da condescendencia do céo. Elle era o primeiro a reconhecer-se indigno. Portanto, era preciso morrer.

Mas nesse momento de covardia lembrou-se ainda da terra, dessa terra onde ia deixar sem recursos, sem defeza, duas meninas innocentes, lutando com a adversidade, com uma especie de fatalidade tão injusta quanto implacavel.

O Sr. d'Isaac adorava as filhas, comquanto as amasse mal. Renunciar á luta antes do seu termo não seria precipitar o fim fatal, desmanchar o casamento de Alice, votal-a, bem como á irmã, a um celibato monstruoso? em uma palavra, esquivar-se ás exprobrações da sua consciencia e ás objurgações da sociedade, mais por egoismo do que pelo sentimento paterno? Essa reflexão generosa o salvou. A despeito da vergonha que sentia, resolveu ainda uma vez confiar-lhe a sua imperdoavel fraqueza.

Mandou, pois, chamar a filha. A conversa foi grave e solemne.

VI

Renata tinha previsto a confissão. Estava prompta para recebel-a e, como sempre, a perdoar ao velho.

Com admiravel tacto filial, ella poupou-lhe a confissão. Depois, compadecendo-se do seu desespero, apertou-o contra o coração, e disse-lhe em voz profundamente meiga:

— Não te afflijas mais do que é necessario. Se a tua presença é necessaria lá, vai. Faz acto de presença. Eu fico aqui para tratar de mais.

E a pouco e pouco ella infundio-lhe confiança. O Sr. d'Isaac era uma grande criança que queria acreditar no que desejava. Não notou as torturas da menina. A satisfação egoista que lhe dava a idéa de uma reparação possivel do mal feito, fêl-o esquecer que Renata innocente era a martyr das faltas commettidas por elle.

Esta, pois, ficou só, para fazer face ás difficuldades da situação. Eram muito sérias do que as primeiras. Como sempre, a menina afflicta quiz ouvir a opinião da Sra. Francés. Ella vasou a sua dôr naquelle coração de mãi, aberto a todas as desgraças. Resolveram que dahi em diante recorreriam a Darmailly. Infelizmente, nesse caso, elle nada podia fazer. Era-lhe impossivel levantar, com os recursos supremos de Renata, dinheiro bastante para face ao vencimento dos duzentos mil francos.

Approximava se a hora da grande liquidação e Renata dizia de si para si com espanto, que o pai não honraria a sua assignatura. Porque ella não podia suppôr, nem por um momento, que este tinha imputado a divida ao cofre departamental. Não podia desconfiar de semelhante irregularidade; e, por mais intelligente que fosse Renata, não podia adivinhar.

Por isso, quando Juliano, afflicto, restituio á Sra. Francés os celebres brincos, declarando que Jacob não tinha querido adiantar mais do que quarenta mil francos, ou cincoenta por cento do seu valor. Renata teve um momento de desanimo absoluto. Vio distinctamente o desastre que procurara afastar do pai cahir sobre elle; sentio que a ruina era inevitavel.

Então, veio-lhe á mente uma idéa suprema. Disse de si para si que nada mais restava a fazer senão dirigir-se ao proprio inimigo. Faltavam ainda dez dias para a data fatal. Renata resolveu pedir a Celanos, na falta de Rouval, pelo menos uma reforma.

Com este intuito, depois de longas hesitações e de angustias terriveis, foi acompanhada da sua dama de companhia ao escriptorio do banqueiro celebre.

Celanos devia ter recebido ordens precisas do seu chefe. Talvez esperasse esse procedimento *in extremis*. Recebeu a menina com toda a especie de attenções, querendo dar provas de um zelo e uma benevolencia que podiam ser explicados pela belleza maravilhosa de Renata.

— A que motivo devo a honra da sua visita, minha senhora? perguntou o hespanhol.

A menina estremeceu.

Era esse o momento critico.

Respondeu em voz mal segura:

— Venho fallar-lhe a respeito de:

Parou suffocada pela emoção.

Elle perguntou com brandura.

— A respeito de?... E' algum negocio?

— Sim, senhor, a respeito de um compromisso tomado pelo Sr. d'Isaac para com o senhor.

— Um compromisso tomado pelo senhor seu pai? disse Celanos, admirado de ver que o thesoureiro geral tinha confiado á filha o negocio.

— Justamente, um compromisso que representa uma divida assaz forte. que meu pai contrahio para com o Sr. Rouval. Estarei enganada?

— De modo nenhum, minha senhora. Mas eu suppunha que a senhora não tinha conhecimento desse negocio.

Renata abaixou a cabeça e não pôde reprimir um suspiro.

Infelizmente, conheço o negocio. Venho perguntar-lhe se a responsabilidade de meu pai, que se vence nestes dez dias, será submettida ás... formalidades ordinarias da cobrança desse genero de titulos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO